

PRELÂO PRESENCIAL 037//2021

SESSÃO 14/04/2021

HORARIO: 09h30min

OBJETO: MEDICAMENTOS (REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Código 88  
processo 733  
processo licitação 734



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 29 DE MARÇO DE 2021.**

Ofício nº 36/2021 FARMÁCIA  
Ao Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal  
Ref.: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO  
Setor de Compras

Vimos por meio deste solicitar os medicamentos a seguir, sendo que alguns medicamentos são adquiridos através do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, mas devido ao grande número de usuários pede-se quantitativo para complementação e também aquisição de outras medicações que não são adquiridas através do convênio e faz necessário seu uso para estabilização dos quadros clínicos dos pacientes.

ITEM	MEDICAÇÃO	FORMA FARMACEUTICA	CODIGO BR - BPS	QUANT.
01	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	BR0267140U0042	15.000
02	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	BR0269388U0042	15.000
03	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	BR0273328U0042	8.000
04	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/ 2ML	AMPOLA	BR0272091	200
05	DIPIRONA SODICA 500ML C/ 2ML	AMPOLA	BR0268252U0009	200
06	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	BR0271687	200
07	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	BR0267310U0009	200
08	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	BR0270621	200
09	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	BR0272334	200

Sem mais para o momento aproveitamos a ocasião para reiterarmos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL.  
29 DE 03 DE 2021  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
SECRETÁRIO

*Nsm Fraga*  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
Secretária Municipal de Saúde

NADIR S. M. FRAGA CUNHA  
RG 1.056.573  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 004/21



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Ribeirão do Pinhal, 29 de março de 2021.

Prezados senhores:

Venho através deste informar o código BR correto do medicamento IVERMECTINA 6MG, que é BR0376767.

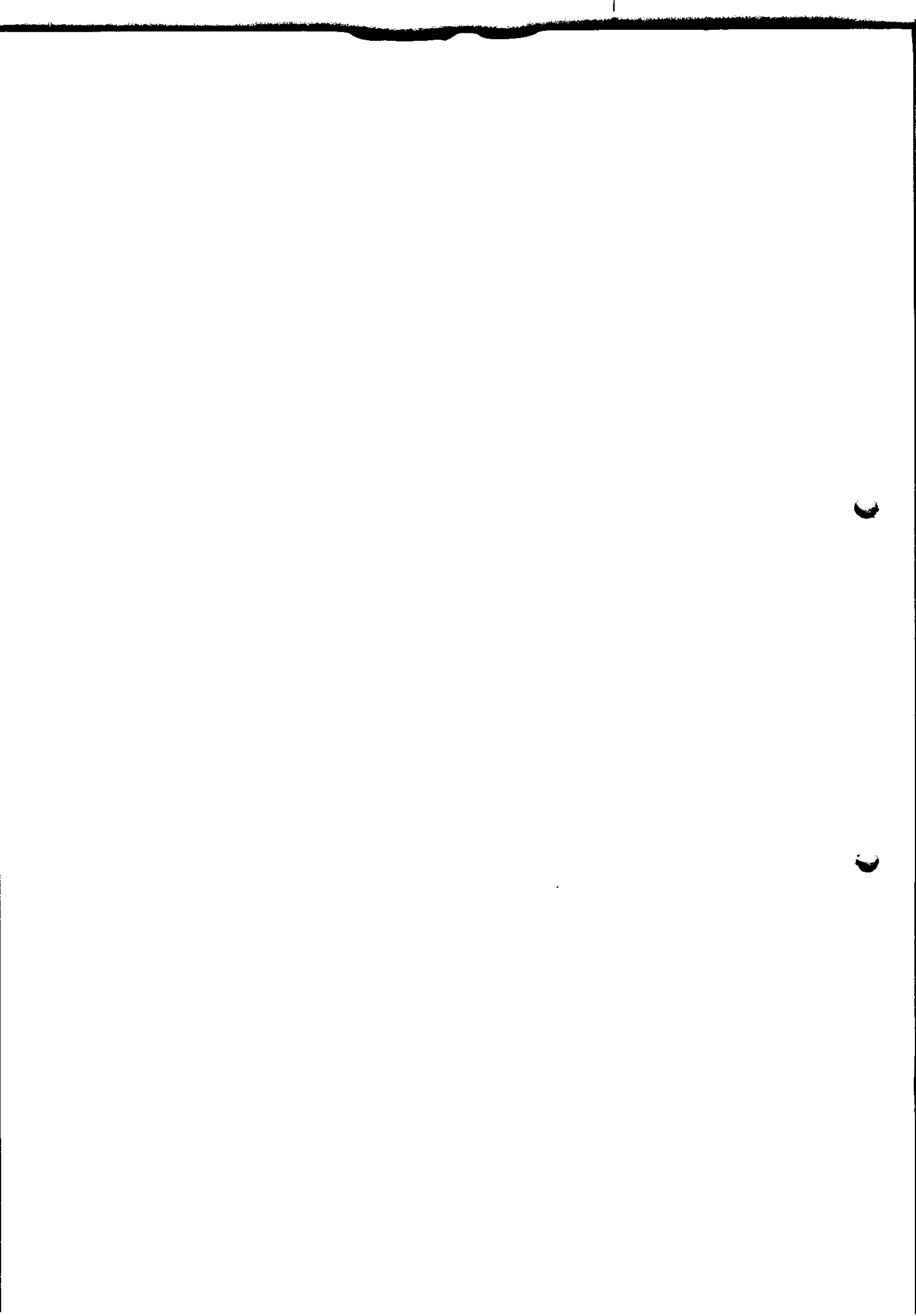
Também informo que os medicamentos entregues deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Estes medicamentos somente serão solicitados quando houver a necessidade e para complementação no estoque da farmácia, evitando que pacientes fiquem com a saúde prejudicada por não terem acesso aos mesmos.

Atenciosamente,

*Nadir Sara Melo Fraga Cunha*

**NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**





ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	15000	AZITROMICINA	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 1,38	R\$ 2,13	R\$ 31.900,00
2	15000	DEXAMETASONA	R\$ 1,20	R\$ 3,50	R\$ 0,30	R\$ 1,67	R\$ 25.000,00
3	8000	IVERMECTINA	R\$ 1,18	R\$ 2,80	R\$ 1,13	R\$ 1,70	R\$ 13.626,67
4	200	VITAMINAS COMPLEXO B	R\$ 1,30	R\$ 2,90	R\$ 0,77	R\$ 1,66	R\$ 331,33
5	200	DIPIRONA SODICA	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,52	R\$ 0,74	R\$ 148,00
6	200	ACIDO ASCORBICO	R\$ 0,96	R\$ 2,50	R\$ 0,66	R\$ 1,37	R\$ 274,67
7	200	METOCLOPRAMIDA	R\$ 0,63	R\$ 1,30	R\$ 0,42	R\$ 0,78	R\$ 156,67
8	200	ESCOPOLAMINA	R\$ 1,84	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 2,05	R\$ 409,33
9	200	DIMENIDRINATO	R\$ 1,80	R\$ 2,20	R\$ 1,30	R\$ 1,77	R\$ 353,33
							<b>R\$ 72.200,00</b>

31,950  
25.050  
13.600  
332,00  
274,00  
156,00  
410,00  
354,00

72.274,00



# Município de Ribeirão do Pinhal

## Pregão 37/2021 - Anexo 01



Equiplano

Processo 134/2021

Página:1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.84.22044 ÁCIDO ASCÓRBICO ,DOSAGEM ,100MG/ML, TIPO AMPOLA 5,00ML BR0271687	200,00	UND	1,37	274,00
0002	4.84.22039 AZITROMICINA ,DOSAGEM:500 MG , COMPRIMIDO BR0267140	15.000,00	UND	2,13	31.950,00
0003	4.84.22040 DEXAMETASONA,DOSAGEM:4MG, COMPRIMIDO BR0269388	15.000,00	UND	1,67	25.050,00
0004	4.84.22047 DIMENDRINATO,APRESENTAÇÃO :ASSOCIADO ,AMPOLA 1,00 ML BR0272334	200,00	UND	1,77	354,00
0005	4.84.22043 DAPIRONA SÓDICA , DOSAGEM:500MG/ML, AMPOLA2,00 ML BR0268252	200,00	UND	0,74	148,00
0006	4.84.22046 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,AMPOLA 5,00 ML BR0270621	200,00	UND	2,05	410,00
0007	4.84.22041 IVERMECTINA,CONCENTRAÇÃO :6MG , COMPRIMIDO-GENÉRICO BR0376767	8.000,00	UND	1,70	13.600,00
0008	4.84.22045 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO,DOSAGEM:5,AMPOLA 2,00 ML-GENÉRICO BR02	200,00	UND	0,78	156,00
0009	4.84.22042 VITAMINA DO COMPLEXO B,C,COMPOSIÇÃO ,AMPOLA 2,00 MLBR0272091	200,00	UND	1,66	332,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 72.274,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 72.274,00



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

Campo Mourao, 30 de Março de 2021



Orçamento Solicitado por  
Pref Munic Ribeirao do Pinhal  
Orçamento N°: 00050/2021

1 - Lote 1

Página : 1

Item	Especificação do Produto	Unid.	Ct.	Quant.	Unit.	Total
1	Azitromicina 500 Mg 1 Cpr Cimed	CPR		15.000	2,50	37.500,00
2	Dexametasona 4 Mg 1 Cpr Ems/sigma	CPR		15.000	3,50	52.500,00
	Ivermectina 6 Mg 1 Cpr Vitamedic	CPR		8.000	2,80	22.400,00
4	Complexo B 2 Ml 1 Amp Inj Hypofarma	AMP		200	2,90	580,00
5	Dipirona Sodica 1 Gr 2 Ml 1 Amp Santisa	AMP		200	0,90	180,00
6	Acido Ascorbico 100 Mg 1 Amp Santisa	AMP		200	2,50	500,00
7	Metoclopramida 10 Mg 2 Ml 1 Amp Iv Santisa	AMP		200	1,30	260,00
8	Hioscina Composta 5 Ml 1 Amp Hipolabor	AMP		200	2,80	560,00
9	Dimenidrinato+piridox 1 Ml 1 Amp Im Uniao Quim	AMP		200	2,20	440,00

Total do Lote : 114.920,00

Total : 114.920,00

(Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Condições de Pagamento : 30  
Prazo de Entrega : EM ATE 7 Dias  
Proposta Válida por : 30 Dias

GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por  
GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.03.30 09:28:33 -03'00'

**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO

ARAPONGAS PR

Telefone: (43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590

CONTROLE  
INTERNO

PAG 06

**ORCAMENTO**

Nº: 178.313

Emissão: 29/03/2021 Vendedor: THIAGO

Total Pedido: 47.778,00

**Dados do Cliente**

**Código:** 6.520 **CNPJ/CPF:** 09.654.201/0001-87  
**Razão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL **Inscrição/RG:** ISENTO  
**Fantasia:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL **Telefone:** (43)35518300  
**Endereço:** RUA PARANA **Nº:** 940 **UF:** PR **CEP:** 86940000  
**Bairro:** CENTRO **Comprador:** **Cidade:** RIBEIRAO DO PINHAL  
**Dt Incl:** 29/03/2021 - 15:58:53

**Produtos**

Id	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
4.237	AZITROMICINA 500 MG COMP. REVES.	R1/P4				PHARLAB	CP	15.000	2.5000	37.500.0000
3.194	IVERMECTINA 6 MG COMP.					VITAMEDIC	CP	8.000	1.1800	9.440.0000
1.966	DIPIRONA SODICA INJ. 1 GR AMP. 2 ML	R2/P13				SANTISA	AP	200	0.8000	160.0000
1.039	VITAMINA C 500 MG AMP. 5 ML INJ.	R2/P6				FARMACE	AP	200	0.9600	192.0000
2.979	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML	R2/P9				HALEXISTAR	AP	200	0.6300	126.0000
1.597	DRAMIN B6 INJ. 1 ML IM.	R2/P5				UNIAO OUIMI	AP	200	1.8000	360.0000

Frete:

Desconto: 0,00

Total Pedido:

47.778,00

**Condição de Pagamento:** 28 DD

V-1:26/04/21 R\$: 47.778,00

Assinatura

Obs:

THIAGO 29/03/2021 - 15:58:53

Data: 29/03/2021 Hora: 15:58:57

060

1





**Assunto:** RE: PLANILHA MEDICAMENTOS

**De:** Thiago Herrero <thiago\_classmed@hotmail.com>

**Data:** 29/03/2021 16:01

**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

BOA TARDE ,.... SEGUE COTAÇÃO ...

ATT.:



---

**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de março de 2021 15:29

**Para:** Thiago Herrero <thiago\_classmed@hotmail.com>

**Assunto:** PLANILHA MEDICAMENTOS

Boa Tarde,

Cumprimentando-os, vimos pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a medicamentos.

Salientamos que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Gratos pela atenção dispensada.

Att.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

(43) 3551-8320

CNPJ: 76.968.064/0001-42

---

— Anexos: —

RIBEIRÃO DO PINHAL 29-03-2021.pdf

56,7KB



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 29 Março 2021 14:27

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

ITENS

UF: PR

Município: PATO BRAGADO

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	
BR0269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	
BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO - GENÉRICO	
BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO	AMPOLA 5,00 ML -	
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,	AMPOLA 5,00 ML	
BR0272334	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO	AMPOLA 1,00 ML	

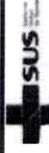
PERÍODO

Data da Compra: 29/09/2019 à 29/03/2021

BPS

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	200	0,4800	0,4361	03/2021	0,4245

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 3





Segunda-feira 29 Março 2021 14:27

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA		
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC ALTA - ME LTD - ME	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD - ME	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PR	500	0,5300	3,3831	03/2021	1,1339			
BR02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTD	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PR	200	0,6300	0,7264	03/2021	0,5215			
BR02716 87	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	21/05/2020	Pregão	26/06/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTIC A CEARENSE LTD	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PR	200	0,7100	0,9198	03/2021	0,6659			
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/05/2020	Pregão	26/06/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PR	200	1,2700	1,6792	03/2021	1,3074			
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG +	AMPOLA 5,00 ML	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTIC A CEARENSE LTD	PONTAMED FARMACEUTICA LTD	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PR	300	2,0000	2,5106	03/2021	1,5093			

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da  
Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 29 Março 2021 14:27

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02706 21	500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	300	2.0000	2.5106	03/2021	1.5093	

**Observações**

**\*\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 3 de 3





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:31

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

ITENS

UF: PR

Município: APUCARANA

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	
BR0269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	
BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO - GENÉRICO	
BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO	AMPOLA 5,00 ML	
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5	AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,	AMPOLA 5,00 ML	
BR0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO	AMPOLA 1,00 ML	

PERÍODO

Data da Compra: 29/09/2019 à 29/03/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	4050	0,1960	3,3831	03/2021	1,1339



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:31

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	18000	0,1990	0,8749	03/2021	0,2969
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	2000	0,2000	0,8749	03/2021	0,2969
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	450	0,2980	3,3831	03/2021	1,1339
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	29700	0,3680	0,4361	03/2021	0,4245
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTIC O LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	3300	0,3750	0,7255	03/2021	0,4245





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:31

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	31500	0,4780	0,0000	N/A	1,3884
BR02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	36000	0,4900	0,7264	03/2021	0,5215
BR02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	4000	0,5310	1,1113	03/2021	0,5215
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	3500	0,5430	0,0000	N/A	1,3884
BR02716 87	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	2250	0,5900	0,6656	03/2021	0,6659



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:31

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02720 91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	PR	13500	0,7350	0,0000	N/A	0,7756
BR02716 87	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	PR	250	0,7490	0,6656	03/2021	0,6659
BR02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	PR	5400	1,2000	0,0000	N/A	1,3074
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO-ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RGZS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	PR	19800	1,3000	0,0000	N/A	1,5093







Segunda-feira, 29 Março 2021 14:31

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	2200	1,3200	0,0000	N/A	1,5093		
BR0272334	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	600	1,4200	0,0000	N/A	1,3074		

**Observações**

**\*\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*



Segunda-feira 29 Março 2021 14:17

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO		GENÉRICO
		DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG		COMPRIMIDO	
BR0269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG		COMPRIMIDO	
BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG		COMPRIMIDO - GENÉRICO	
BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO		AMPOLA 2,00 ML	
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML,		AMPOLA 2,00 ML	
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO		AMPOLA 5,00 ML	
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5		AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,		AMPOLA 5,00 ML	
BR0272334	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO		AMPOLA 1,00 ML	

Município: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 29/09/2019 à 29/03/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	QTD ITENS COMPRADOS	UF
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/07/2020	Pregão	16/08/2020	A	FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC ES COMERCIAIS LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	03/2021	0,5190	0,7532	4000	0,4245



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:17

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02716 87	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/10/2019	Pregão	02/03/2020	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	2000	0,5420	0,9198	03/2021	0,6659
BR02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/10/2020	Pregão	17/11/2020	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	5000	0,6000	1,1113	03/2021	0,5215
BR02716 87	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	25/01/2021	Pregão	07/02/2021	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	5000	0,7220	0,9198	03/2021	0,6659
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/03/2020	Pregão	10/05/2020	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	1000	1,2960	0,0000	N/A	1,3074
BR02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/07/2020	Pregão	16/08/2020	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	2000	1,3100	0,0000	N/A	1,3074





Segunda-feira 29 Março 2021 14:17

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

BPS

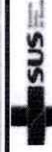
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02723 34	MEDICAMENTO-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/07/2020	Pregão	16/08/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	2000	1,3100	0,0000	N/A	1,3074
BR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	16/03/2020	Pregão	10/05/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	10000	1,3270	1,7496	03/2021	1,5083
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/07/2020	Pregão	16/08/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	20000	2,1200	4,2597	03/2021	1,3884

**Observações**

\*\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:22

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

**ITENS**

UF: PR

Município: JACAREZINHO

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG		COMPRIMIDO	
BR0269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG		COMPRIMIDO	
BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG		COMPRIMIDO - GENÉRICO	
BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO		AMPOLA 2,00 ML	
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML,		AMPOLA 2,00 ML	
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO		AMPOLA 5,00 ML	
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5		AMPOLA 2,00 ML - GENÉRICO	
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,		AMPOLA 5,00 ML	
BR0272334	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO		AMPOLA 1,00 ML	

**PERÍODO**

Data da Compra: 29/09/2019 à 29/03/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0269388	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/12/2019	Pregão	21/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACAREZINH O	PR	2000	0,1600	0,8740	03/2021	0,2969



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 29 Março 2021 14:22

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	16/12/2019	Pregão	28/07/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACAREZINH O	PR	5300	0,4700	0,0000	N/A	1,3884	
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	16/12/2019	Pregão	21/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACAREZINH O	PR	1000	0,5000	0,7264	03/2021	0,5215	
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	16/12/2019	Pregão	03/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACAREZINH O	PR	600	1,2200	0,0000	N/A	1,5093	
BR0272334	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/12/2019	Pregão	17/08/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACAREZINH O	PR	600	2,8600	0,0000	N/A	1,3074	





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 29 Março 2021 14:22

BPS

GERAL

Usuário: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde









PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

As vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2019-00058, Resolve registrar os preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO", tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, PG LIMA COM. EIRELI - EPP, HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, POLYMEDH EIRELI EPP, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI, ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR EIRELI, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, F. CARDOSO & CIA LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA".

#### CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 22 de abril de 2020 a 22 de abril de 2021.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com



crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

#### CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÕES

5.1 As aquisições serão solicitadas mediante Ordem de Compra;  
5.2 O Fornecedor ficará obrigado a atender as solicitações efetuadas durante a vigência desta ATA, mesmo que os produtos deles decorrentes estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA VI - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

6.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.  
6.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.  
6.3 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

#### CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeita, Secretário Municipal de Saúde;  
7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;  
7.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;  
7.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte desta Ata/Contrato;  
7.5 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

#### CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Embalagem: Entregar o medicamento na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com



sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA III - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;  
3.2 É participante o seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**  
3.3 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

##### 4.1 DA ENTREGA

4.1.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-245, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Saúde.  
4.1.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.  
4.1.3 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.  
4.1.4 Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada e nos padrões conforme exigência da ANVISA. Os medicamentos termo lábeis deverão ser acondicionados em caixas térmicas com controle de temperatura.

##### 4.2 DO PAGAMENTO

4.2.1 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo, assinaturas dos indicados a seguir: Prefeito ou Vice-Prefeita, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o Atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;  
4.2.2 A empresa Contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais/faturas, o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão específica quanto a inexistência de Débito de Contribuições Junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.  
4.2.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com



identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

8.2 Rotulagens e Bulas: Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor.  
8.3 Responsável Técnico: Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica estiver instalada.  
8.4 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.  
8.5 Validade do Medicamento: Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.  
8.6 Prazo de Validade: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.  
8.7 Quantidades: Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas.  
8.8 Especificações técnicas: Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: Forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

#### CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:  
9.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;  
9.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;  
9.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;  
9.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;  
9.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.  
9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;  
9.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com

9.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 10.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 10.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 10.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
- 10.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- 10.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;
- 10.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;
- 10.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 10.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).
- 10.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.
- 10.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

- 12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- 12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS

- 13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS

- 14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA XV - DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.
- 15.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidora LOMAR LOUREIRO GARUZZI, matrícula nº 962037 nomeado através da PORTARIA Nº 004/2020, datada de 16 de março de 2020 e Publicado em 17 de março de 2020, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
- 15.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:
- 15.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- 15.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- 15.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

#### CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2018-00058-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

10.13 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68625-970.

#### CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- 11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- 11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.2.1 Por razões de interesse público;
- 11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, ineqüivalente em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

#### CLÁUSULA XII - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:
- 12.1.1 Instrumento contratual;
- 12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;
- 12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:
- 12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 12.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;
- 12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;
- 12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

- 16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.
- 16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PAULO POMBO Assinado de forma digital por  
TOCANTINS:2470653126 PAULO POMBO  
SOCANTING:2470653126  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'  
8  
PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
CONTRATANTE

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
GARAJAU:623280262 FLAVIO DOS SANTOS  
GARAJAU:62328026249  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'  
49  
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE

#### FORNECEDORES

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PG LIMA COM. EIRELI - EPP

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA

EXEMPLARMED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

POLYMEDH EIRELI EPP

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A J COMÉRCIO ATAC. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME

GRAZIELA VELANI ABUFARES COM. DE MED. EIRELI

VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI

CIENTIFICA MEDICA Assinado de forma digital por  
HOSPITALAR LTDA  
LTDA:07847837800110  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'  
P G LIMA COM  
EIRELI:2349376400016  
1

DISTRIBUIDORA FLAMED Assinado de forma digital por  
HOSPITALAR  
EIRELI:1188791000154  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'

POLYMEDH Assinado de forma digital por  
EIRELI:63808345000110  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'

Assinado digitalmente por: TERRA SUL COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
LTDA:07847837800110  
O tempo: 2020-04-22 12:55:01 -03'00'

Assinado de forma digital por:  
DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME  
EIRELI:07847837800110  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'

VIA PHARMA DO BRASIL Assinado de forma digital por  
EIRELI:07847837800110  
Dados: 2020.04.22 12:55:01 -03'00'



ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI  
 CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI  
 DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI  
 TCA FARMA COMÉRCIO LTDA  
 M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 F. CARDOSO & CIA LTDA  
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A  
 IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP  
 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
 ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA  
 PRO - REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME

**Assinatura digitalmente por:**  
 ANÁLISE DOS MEDICAMENTOS (EML)  
 CPF/CNPJ: 2771887000103 Assinado em: 20/04/2020  
 Data e hora de emissão: 20/04/2020  
 Endereço eletrônico: https://www.scrip.gov.br/assinatura-digital/

**Assinatura digitalmente por:**  
 DISTRIBUIDORA BRAS. COM. DE PRODUTOS MEDICO  
 CPF/CNPJ: 07840617000110 Assinado em: 20/04/2020  
 Data e hora de emissão: 20/04/2020  
 Endereço eletrônico: https://www.scrip.gov.br/assinatura-digital/

**Assinatura digitalmente por:**  
 M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES  
 LTDA  
 CPF/CNPJ: 05193057000178 Assinado em: 20/04/2020  
 Data e hora de emissão: 20/04/2020  
 Endereço eletrônico: https://www.scrip.gov.br/assinatura-digital/

**Assinatura digitalmente por:**  
 F. CARDOSO & CIA  
 LTDA  
 CPF/CNPJ: 05193057000178 Assinado em: 20/04/2020  
 Data e hora de emissão: 20/04/2020  
 Endereço eletrônico: https://www.scrip.gov.br/assinatura-digital/

LUCIANA BRITO Assinado em forma digital por:  
 LUCIANA BRITO  
 VIEIRA/S09961  
 CPF: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
 Data e hora de emissão: 20/04/2020 09:58

**TESTEMUNHAS** 1, 2, 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
 E-mail: pregaoeletronicspp@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, N 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 407855 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0005	ACETILCISTEÍNA 200MG/ML - XAROPÉ PEDIÁTRICO FRASCO 100MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	460,00	6,840	3.144,00
0067	CARBONATO DE LÍTIPO 300MG (COMPRIMIDO) - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	80.000,00	0,310	24.800,00
0075	CEFALOTINA 10 INJ. - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	40.000,00	12,450	500.470,00
0076	CEFALOSINA 10 INJ. - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	38.000,00	16,080	611.040,00
0095	CLORETO DE SÓDIO 10g INJ (SOL) - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	53.600,00	0,190	10.184,00
0103	CLORIDRATO DE CEFEPINA 1g INJETÁVEL - Marca.: BIOCAMP	AMPOLA	6.000,00	11,000	66.000,00
0110	CLORIDRATO DE DOPAMINA 100MG/ML IV INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1.650,00	2,180	3.597,00
0125	CLORIDRATO DE FENOTEROL 50MG/ML - MARCA.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	7.800,00	1,410	10.998,00
0144	CLORIDRATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200,00	8,000	1.600,00
0158	DICLOFENACO 50MG COMP. 50MG - Marca.: PRATI DONA	COMPRIMIDO	218.700,00	0,100	21.870,00
0205	GLICOSE 25g 100g INJ - Marca.: SAMTEC	UNIDADE	41.000,00	0,230	14.030,00
0249	LEVOPROPACTILO 100 MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2.700,00	23,640	63.882,00
0251	LIDOCAINA 2% INJET. - Marca.: BIOPARMA	UNIDADE	13.500,00	0,750	10.125,00
0256	MORFINA 10 INJ. IV - Marca.: ABL	UNIDADE	5.400,00	19,940	107.784,00
0284	MIDAZOLAM 50MG INJ. IM/IV - Marca.: HIPOLAB	AMPOLA	2.600,00	4,000	10.400,00
0285	MISOPROSTOL 200MG COMP. - Marca.: HERBOM-IFAM	COMPRIMIDO	2.700,00	30,000	81.000,00
0311	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG - Marca.: PRATI	CÁPSULA	407.050,00	0,080	32.564,00
0315	OXALATO DE BISCLOROPRAM 20MG COMPRIMIDO - Marca.: BRALFARMA	CAIXA	100,00	30,000	3.000,00
0318	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMP. - Marca.: BI UNIDADE	UNIDADE	400,00	0,600	240,00
0319	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	221.000,00	0,040	19.260,00
0329	PRIMIDONA 5MG COMP. - Marca.: BRALFARMA	COMPRIMIDO	71.000,00	0,080	5.680,00
0334	RAMITIDINA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUÍMICA	COMPRIMIDO	124.000,00	0,170	21.080,00
0345	SECURIDOL 100MG C/2 COMP. - Marca.: PHARLAR	CAIXA	50.300,00	0,700	35.210,00
0355	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJ. IV - Marca.: PR	UNIDADE	40.320,00	2,400	96.768,00
0357	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML INJ. INJETÁVEL IV	UNIDADE	40.800,00	3,900	159.440,00
0361	SORO RINGER SIMPLES 500ML INJ. - Marca.: FREEMIV	UNIDADE	53.952,00	3,200	172.646,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
 E-mail: pregaoeletronicspp@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0039	*BOLUSATO DE AMIODARONA 100MG INJ. IM/IV - Marca.: T	AMPOLA	600,00	1,300	780,00
0072	*BOLUSATO DE GENTAMICINA 200MG INJ. IM/IV - Marca.: BOVAFARMA	AMPOLA	3.450,00	1,100	4.110,00
0079	BOLUSATO PREGAÇO XAROPÉ 250MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	5.000,00	1,400	8.000,00
0084	*TOBRAMICINA 3MG/ML SOL. OPTALMOLÓGICA - Marca.: B	FRASCO	40,00	15,000	600,00
0092	VITAMINA C 200MG - Marca.: NATULAB	UNIDADE	300,00	1,500	450,00
0047	FLUNISAZOL 5,8 MG/ML IV/IM - EMBALAGEM C/ 10 ANO	UNIDADE	71,00	15,000	1.065,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.081.924,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
 PAULO POMBO TOCANTINS  
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
 FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
 CONTRATANTE

F. CARDOSO E CIA  
 LTDA/04949905  
 000163  
 F. CARDOSO & CIA LTDA  
 WALDA BRITTO CARDOSO  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1, 2, 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
 E-mail: pregaoeletronicspp@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 05.109.384/0001-07, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, KM 23 Nº 1331, Agulha, Icoaracy, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, C.P.F. nº 028.744.402-30, R.G. nº 4.862.134 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0025	AMITRIPTILINA 25MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	100.000,00	0,040	4.000,00
0041	AMPELIPENCILINA BENTAZINA 1700.000UI C/AMG. INJETA	UNIDADE	21.400,00	7,800	166.920,00
0042	AMPELIPENCILINA BENTAZINA 400.000UI C/AMG. INJETAV	UNIDADE	9.300,00	6,890	64.071,00
0065	CARBAZEPINA 200 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	180.200,00	0,110	19.822,00
0073	CEFALOSINA 250MG SUSP (SOL) - Marca.: TEUTO	UNIDADE	7.400,00	6,250	46.250,00
0074	CEFALOTINA 500MG COMP. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	204.000,00	0,330	67.320,00
0092	CETOPROFENO 100MG/2ML IM - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	13.000,00	1,500	19.500,00
0111	CLORIDRATO DE ETILPROPINA 100MG SOL. INJ. IV/IM/SC - H	AMPOLA	8.800,00	1,350	12.000,00
0284	MISOPROSTOL 200MG COMP. - Marca.: HERBOM-IFAM	UNIDADE	5.400,00	8,950	48.330,00
0307	OXITOLINA 50UI INJ - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	27.200,00	1,550	42.260,00
0340	SACCHARONIDES BOLAQUIN 200MG CX C/ 6 CÁPSULAS ADU	CAIXA	300,00	13,140	3.942,00
0341	SACCHARONIDES CEREVISIAS ADULTO CX C/100 - Marca.: HERBOM-IFAM	CAIXA	15,00	424,000	6.360,00
0342	SACCHARONIDES CEREVISIAS PEDIÁTRICO CX C/100MG - Marca.: HERBOM-IFAM	CAIXA	16,00	375,000	6.000,00
0383	TEMBACON 20MG IV - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	33.900,00	8,650	292.815,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 609.421,20</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
 PAULO POMBO TOCANTINS  
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
 FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
 CONTRATANTE

M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES  
 LTDA/05109384000107  
 M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1, 2, 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
 CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
 E-mail: pregaoeletronicspp@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: I. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 63.872.493/0001-70, estabelecida à Trav. Dr.º Enéas Pinheiro, nº 875, Pedreira, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. IVAN FLÁVIO DE SOUZA NASCIMENTO, C.P.F. nº 448.404.702-00, R.G. nº 1561825 SSP/PA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like Ampolas, Comprimidos, and Soluções.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

Assinado de forma digital por I F S NASCIMENTO & CIA
NASCIMENTO & CIA
LTD A:63872493000170
Dados: 2020.04.22 11:46:09 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppgm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD.MÉDICOS HOSPITAL. EIRELI; C.N.P.J. nº 07.640.617/0001-10, estabelecida à Av. Rio Verde, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia/GO, representada neste ato pela Sra. ANTONIA DANIELA SANTANA, C.P.F. nº 923.900.561-72, R.G. nº 3813996 DGPC/GO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like Ampolas, Comprimidos, and Soluções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppgm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 04.234.179/0001-00, estabelecida à Av. Rodolfo Chermont, passagem São José, 40, Marambaia, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. ADY DOS SANTOS MONTEIRO, C.P.F. nº 482.755.812-49, R.G. nº 2344014 2ª VIA PC/PA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like Ampolas, Comprimidos, and Soluções.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
DE PRODUTOS DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE
FARMACEUTICOS 0423417 PRODUTOS
FARMACEUTICOS 0423417 FARMACEUTICOS 0423417
9000100 Data: 2020.04.22 15:38:03 -03'00'

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME
ADY DOS SANTOS MONTEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppgm@gmail.com



Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like Ampolas, Comprimidos, and Soluções.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

SERPRO Assinado digitalmente por
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICO
CPF/CNPJ Assinado em:
076087000110 20/04/2020
Se autenticado pode ser confirmado no endereço:
http://www.srp-pg.com.br/validar-digital

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD.MÉDICOS HOSPITAL. EIRELI
ANTONIA DANIELA SANTANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppgm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: POLYMEDH EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 2980 1º Andar Sala 01, Centro, Castanhal/PA, representada neste ato pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP/PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like antibiotics, analgesics, and vitamins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à Conj. Catalina, Trav. 14 Nº. 182, Mangueirão, Belém/PA, representada neste ato pela Sra. RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. nº 251.199.232-91, R.G. nº 1451007 SEGUP/PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like antibiotics, analgesics, and vitamins.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppm@gmail.com



Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like antibiotics, analgesics, and vitamins.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

POLYMEDH EIRELI:638483
45000110
POLYMEDH EIRELI
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: P G LIMA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à Tv. Dr. Lauro Sodré, Andar 1 Sala 1, Pirapora, Castanhal PA, representada neste ato pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68, R.G. nº 4203112 PC PA.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical items like antibiotics, analgesics, and vitamins.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@ppm@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00281	100 ML/6x20000 DI/61 TUBO COM 500 COM 10 APLICADORES				
00281	METRONIDAZOL 500 MG/100MG - Marca: EMPAL UNIDADE	3,000.00	4,740	14.280,00	
00282	METRONIDAZOL 500 MG/100MG - Marca: EMPAL UNIDADE	17,400.00	2,330	40.542,00	
00283	METRONIDAZOL 500 MG/100MG - Marca: EMPAL UNIDADE	28,400.00	0,040	2.272,00	
00282	METRONIDAZOL 500 MG/100MG - Marca: EMPAL UNIDADE	8,050.00	5,540	44.275,00	
00284	METRONIDAZOL 500 MG/100MG - Marca: EMPAL UNIDADE	800.00	40,280	32.224,00	
00285	METRONIDAZOL 500 MG/100MG - Marca: EMPAL UNIDADE	800.00	14,000	11.200,00	
00289	CLARO MEXICAL/100 ML	UNIDADE	7,635.00	2,400	18.324,00
00312	OMNIBETSONA 5MG SOL. INJ. - Marca: HYPOFARMA AMPOLA	3,150.00	1,500	7.725,00	
00313	OMNIBETSONA 5MG SOL. INJ. - Marca: HYPOFARMA AMPOLA	7,400.00	1,300	9.620,00	
00314	CECILINA 500MG INJ. (INO) - Marca: BLAU FARMACEUTICA UNIDADE	22,250.00	2,030	45.167,50	
00321	FRACOSOMOL SOL. ORAL 200MG/ML (GOTAS) - Marca: B UNIDADE	14,710.00	0,660	9.708,00	
00343	SAL F/FRIBRATAÇÃO ORAL PÓ - Marca: NAPOLAN ENVELOPE	10,640.00	0,550	5.852,00	
00344	SALFOSAMOL 2.4MG/5MG FRACO 100 ML - Marca: NATALIA FRACO	4,280.00	1,000	4.685,20	
00347	*MINTOCINA 15MG/ML SOL. ORAL - FRACO 15MG - Marc FRACO	25,740.00	2,050	52.858,00	
00349	BONO MICOBRADO 54 INJ. 500MG - Marca: EQOTEX UNIDADE	108,500.00	3,800	412.300,00	
00352	*SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 100MG INJ. V - Marca: BLAU FARMACEUTICA AMPOLA	33,400.00	2,750	91.850,00	
00375	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10MG INJ. - Marca: HALEX UNIDADE	5,800.00	6,320	36.656,00	
00388	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5MG P/C/100ML - Marca: UNIDADE	3,000.00	4,000	12.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 3.511.494,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE CONTRATANTE

P G LIMA COM  
EIRELI:23493764  
000161  
P G LIMA EIRELI - EPP  
POLYANA GRIPP LIMA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronicospm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronicospm@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00333	PROPRANOLOL 60MG COMPRIMIDO - Marca: SANVAL COMPRIMIDO	223,950.00	0,030	6.718,50	
00351	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (ÁGUA PURIFICADA 200MG) - Marca: FARMON UNIDADE	18,400.00	2,850	52.010,00	
00374	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10MG INJ. - Marca: SANTEC AMPOLA	3,150.00	0,390	2.004,50	
00395	RISPERIDONA 1MG/ML - FRACO COM 30MG - Marca: PPA FRACO	600.00	12,330	7.398,00	
00410	HALOPERIDOL 5MG/5ML - Embalagem com 10 Ampolas CAIXA	15.00	140,000	2.400,00	
VALOR TOTAL					R\$ 69.929,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE SECRETÁRIO DE SAÚDE

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA  
CONTRATADA

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronicospm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronicospm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. B, nº 293 - GD 25 LOTE 04, JD. SANTO ANTÔNIO, Goiânia/GO, representadas neste ato pelo Sr. JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF. nº 533.008.231-53 e Carteira de Identidade nº 1978238 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua: 01, Qd. 01, Lt. 12, Vila Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-375 e pelo Sr. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 008.644.451-48 e Carteira de Identidade nº 4.512.152, DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Qd. O, Lote 07, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74863-010.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACETILSALICILATO 400MG/ML - XAROPÉ ADULTO FRACO 100ML - Marca: GLOBAN L - Marca: GLOBAN FRACO	460.00	12,280	5.612,00	
00010	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP - Marca: IMC COMPRIMIDO	363,500.00	0,530	10.805,00	
00019	ALBENDAZOL 20% - Marca: REDLIM AMPOLA	1,130.00	128,000	144.640,00	
00020	ALBENDAZOL 20% 100MG COMP. - Marca: CELSARA COMPRIMIDO	2,400.00	0,350	840,00	
00020	AMPICILINA 10%ISOLACTAM 500MG IV/IM - Marca: BOVA AMPOLA	5,200.00	9,410	48.932,00	
00024	ARGOLPIRINO BARIATO COMPRIMIDO 10MG - Marca: GDEL COMPRIMIDO	166,000.00	0,000	14.200,00	
00078	CETOCANOL 2% XAROPÉ - Marca: NATIVITA UNIDADE	5,100.00	5,230	26.673,00	
00090	*CLAMTRONICINA 50MG INJ. IV - Marca: ABBOTT UNIDADE	7,800.00	42,790	333.742,00	
00109	*CLORIDRATO DE DORITANERA 250MG INJ. IV - Marca: AMPOLA	890.00	13,640	18.359,60	
00122	CLORIDRATO DE GRINOTEXINA 10MG - CP - Marca: APSE COMPRIMIDO	5,000.00	2,380	11.950,00	
00123	CLORIDRATO DE GRINOTEXINA 5MG COMP. - Marca: APSE COMPRIMIDO	5,000.00	0,680	3.400,00	
00139	COLAGÊNE + CLARIFEROL 300 - Marca: ABBOTT TUBO	13,800.00	11,390	157.192,00	
00142	COMPLEXO COLECAL DE SACARATO DE BIODÉDIO DE PERA AMPOLA	600.00	6,890	4.134,00	
00146	DOMPERIDONA 10MG/ML FRACO 100ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca: MEDLEY FRACO	300.00	12,130	3.639,00	
00193	FLUNARISOL 0,5 MG/5ML - Marca: HYPOLABOR UNIDADE	710.00	12,500	8.875,00	
00194	POLÍMERO DE CÁLCIO 15MG COMP. - Marca: HYPOLABOR UNIDADE	2,000.00	2,260	4.520,00	
00208	HALOPERIDOL 5MG SOLUÇÃO ORAL 20ML - Marca: UNIAO UNIDADE	2,000.00	2,900	5.800,00	
00232	TRIPOLINA HUMANA 100U/ML 10ML - Marca: ASPEN UNIDADE	260.00	21,880	5.689,60	
00233	TRIPOLINA HUMANA REGULAR 100U/ML 10ML - Marca: AS UNIDADE	890.00	21,880	19.473,00	
00238	*TRICLOPERSINA 10MG INJ. - Marca: ASPEN PHARMA AMPOLA	5,400.00	12,410	67.014,00	
00240	IVONEXICINA 5MG COMP - Marca: VITAMEDIC COMPRIMIDO	3,850.00	0,300	1.065,00	
00243	IVONEXICINA 1% LOÇÃO - Marca: NATIVITA UNIDADE	4,050.00	3,920	7.774,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronicospm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú SC, representada neste ato pela Sra. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, C.P.F. nº 081.447.128-54, R.G. nº 216098415 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00121	CLORIDRATO DE NORTRIPIILINA 25MG COMP. - Marca: B COMPRIMIDO	20,000.00	0,330	6.600,00	
00216	OCUMABASEPINA 300MG (COMP) - Marca: RANBAXY UNIDADE	30,000.00	0,530	15.900,00	
VALOR TOTAL					R\$ 22.500,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE CONTRATANTE

CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI  
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46, estabelecida à Rua Sergipe Nº 955, Bela Vista, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, C.P.F. nº 948.635.630-00, R.G. nº 6068402632 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	*RESOLUÇÃO DE CLOPIDOGREL 75MG CM C/ 30 COMP. - M. Marca.: AORISTRO	CAIXA	54,00	17,400	941,40
0004	CIPROFLOXACINA 1000MG COMPRIMIDO - Marca.: BRALFARM	UNIDADE	1,000,00	0,940	940,00
0014	FRUTOSINA 1000MG COMP. - Marca.: TRUVO	UNIDADE	80,000,00	0,150	12,000,00
0024	MINITOL 250 MG 20TABL - Marca.: PRESENTIS TV	UNIDADE	1,800,00	5,400	9,720,00
0029	FRACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI DONADONZI	COMPRIMIDO	500,00	0,180	90,00
0040	CLORIDATO DE MEXILENA 0,4MG/ML 100ML - Marca.: KIP GLABOR	AMPOLA	30,00	8,400	252,00
0049	STRACIBAZOL 100MG C/15 COMP. - Marca.: GLIAS	CAIXA	30,00	20,500	615,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.591,40</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
CASSIANO RODRIGO CHMIEL  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronicsppm@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 12.499.494/0002-60, estabelecida à R. Samuel Meira Brasil, nº 394, Taquara II, Serra/ES, representada neste ato pelo Sr. ARMANDO AHMED, C.P.F. nº 425.882.197-72, R.G. nº 5468 CREP/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0025	EPHEDRINA ASPART 1000/MG 10MG - Marca.: NOVO MONDI	UNIDADE	400,00	93,070	37,228,00
0026	EPHEDRINA ASPART 1000/MG 10MG 3MG - Marca.: NOVO MONDI	FRASCO	600,00	35,500	21,300,00
0027	EPHEDRINA 080002C 10001/MG 03MG - Marca.: NOVO MONDI	UNIDADE	100,00	120,740	12,074,00
0028	EPHEDRINA 10001/MG 03MG 3MG - Marca.: NOVO MONDI	UNIDADE	500,00	174,020	87,010,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 154.612,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE

HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ARMANDO AHMED  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronicsppm@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; C.N.P.J. nº 60.665.981/0009-75, estabelecida à Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, Embu-Guaçu SP, (11) 95586-2095, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO DE CASTRO MARQUES, C.P.F. nº 662.966.768-91, R.G. nº 6.710.720-5 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0007	BROMPRIDA 10 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	30,800,00	1,050	32,340,00
0044	CANAMASEPINA 24 SUSP 100 ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	3,000,00	8,500	25,500,00
0084	*CLOMIDATO DE SODIUM 100MG 100ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	4,240,00	1,800	33,228,00
0039	OMEPRAZOL 40MG 100ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	11,600,00	5,250	60,800,00
0037	OCIBANASEPINA 60MG/ML FRASCO COM 100MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	1,000,00	30,000	30,000,00
0034	KLERIDONIA 1MG COMP. - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	180,000,00	0,100	18,000,00
0043	*SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCLORIDATO 500MG 100ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	29,550,00	5,340	157,797,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 387.740,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
FERNANDO DE CASTRO MARQUES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronicsppm@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; C.N.P.J. nº 15.800.545/0003-11, estabelecida à Rod BR 153 KM42 S/N, Zona Urbana, Anápolis/GO, (11) 94573-5674, representada neste ato pelo Sr. NICOLAS GIACCARDI, C.P.F. nº 240.862.578-58, R.G. nº G4352217 RNE/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0045	IBUPROFENO 200MG/ML - Marca.: ABBVIE	FRASCO	20,00	890,000	17,800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.800,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
NICOLAS GIACCARDI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregaoeletronicsppm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 27.325.768/0001-91, estabelecida à R. 02, Q.04, L19, Residencial Fonte das Águas, Goiânia/GO, representada neste ato pelo Sr. LUIS ALFREDO LIMA SILVA, C.P.F. nº 064.528.653-23, R.G. nº 2008050283-5 SSP-DSPF/CE.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various medical supplies and their prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com



Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Continuation of the item list from page 29.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

PREMIUM HOSPITALAR Assinado de forma digital por PREMIUM HOSPITALAR EIRELI:27325768000191
Dados: 2020.04.28 12:17:03 -03'00'

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
LUIS ALFREDO LIMA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à Tv. WE-42 (CJ Cidade Nova VIII) Nº 78-A, Falcotlandia, Ananindeua/PA, representada neste ato pelo Sr. FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20, R.G. nº 01672414748 DETRAN/PA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various medical supplies and their prices.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE



DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI
FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bela Vista, Erechim/RS, representada neste ato pela Sr. MARIA FERRARI SPAZZINI, C.P.F. nº 883.741.060-34, R.G. nº 2060621011 SSP/RS.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various medical supplies and their prices.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PAULO POMBO TOCANTINS CONTRATANTE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU CONTRATANTE

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARIA FERRARI SPAZZINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronico@pmg@gmail.com





**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 32.137.731/0001-70, estabelecida à Av. Romulo Maiorana, nº 1792 A, Marco, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, C.P.F. nº 236.142.422-34, R.G. nº 1301611 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00078	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. ORAL 50 MG+12,5MG/ML - Marca.: GEMERO FRASCO COM 70ML	UNIDADE	3.000,00	13,660	40.980,00
00089	CLARITROMICINA 300MG COMP. - Marca.: GEMERO/EMS	UNIDADE	31.120,00	4,170	129.776,40
00117	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - Marca.: GEMERO/COMPANHEIRO	UNIDADE	3.000,00	1,100	3.300,00
00174	EFPIRONOLACTONA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: GEMERO/COMPANHEIRO	UNIDADE	66.550,00	0,240	15.972,00
00220	EMPROFENO 300MG COMP. - Marca.: MULTILAB	UNIDADE	252.000,00	0,190	47.880,00
00238	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA - Marca.: GEMERO/EMS	UNIDADE	450,00	1,550	697,50
00270	METILDOPA 250MG COMP. - Marca.: GEMERO/EMS	UNIDADE	84.500,00	0,410	34.645,00
00271	METILDOPA 500 MG - Marca.: GEMERO/EMS	UNIDADE	89.630,00	0,850	76.202,50
00277	METRONIDAZOL (EFPIRONOLACTONA) SUSP. ORAL 400MG/ML - Marca.: GEMERO/EMS	UNIDADE	6.180,00	6,790	41.982,20
00404	EFPIRONOLACTONA 30MG COM 30 COMPRIMIDOS - Marca.: CALXA	CAIXA	220,00	16,500	3.630,00
VALOR TOTAL:					R\$ 395.039,40

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE

A J COMERCIO ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA  
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronico@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: VIA FARMA DO BRASIL EIRELI; C.N.P.J. nº 30.949.099/0001-33, estabelecida à Rua Dona Rosa, nº QD 0084 - Lote 09, ST Pauzanes, Rio Verde/GO, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, C.P.F. nº 335.315.308-01, R.G. nº 30921860-3 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACETATO DE BETAMETASONA 1MG/ML+PREDNISONO 5MG/ML E BETAMETASONA 3MG/ML INJ. - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	750,00	14,890	11.145,00
00008	ACICLOVIR 400MG C/30COMP. - Marca.: MERCK	CAIXA	70,00	28,570	1.999,90
00033	AMLODIPINO MESILATO 5MG COMP. - Marca.: TUFFO	COMPRIMIDO	180.650,00	0,030	5.419,50
00039	ASTROFENACINA 500MG CX. C/30CP. - Marca.: FRAXIAR	CAIXA	25.940,00	3,820	101.743,20
00046	BELITATO DE MEGLOFIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENZEXIL 100MG - Marca.: BIODIAS	CÁPSULA	500,00	3,796	1.898,00
00048	BIFERIDENO 2MG COMPRIMIDO - Marca.: ORISTÁLIA	UNIDADE	120.000,00	0,210	25.200,00
00054	BROMOFRAN 3MG COMP. - Marca.: UNIAO QUIMICA	UNIDADE	50.000,00	0,130	6.500,00
00055	BROMATO DE TIOFENOS 2,5 MG/DOSE - Marca.: BOMER FARMA	UNIDADE	30,00	378,000	11.340,00
00058	BROMOPRITA 5MG/ML 10MG - Marca.: MARJOL	UNIDADE	690,00	1,310	903,90
00060	CETOCROMOLIL COMB. - Marca.: DORAL	UNIDADE	12.300,00	2,080	25.584,00
00081	CETOPROFENO 100MG EM IV - Marca.: CALISTÁLIA	UNIDADE	44.500,00	3,450	153.525,00
00092	CLONAZEPAM 2 MG COMP. - Marca.: BIODIAS	UNIDADE	100.000,00	0,090	9.000,00
00099	*CLORIDRATO DE ANIDOCANONA 100MG COMP. - Marca.: GE	COMPRIMIDO	1.000,00	0,410	418,20
00102	CLORIDRATO DE BOPIVACAINA + GLICOSE 89 EMJ. 4ML - Marca.: ORISTÁLIA	UNIDADE	10.500,00	18,880	198.240,00
00153	DIASEPAM 5MG EMJ. - Marca.: SANTIISA	AMPOLA	200,00	1,300	260,00
00155	DIASEPAM EMJ 10mg/2ml EM IV/IM - Marca.: SANTIISA	AMPOLA	9.300,00	1,300	12.090,00
00160	DIOXISINA 0,25MG COMPRIMIDO - Marca.: FRAXIAR	COMPRIMIDO	101.390,00	0,100	10.139,00
00172	ENXOFARADONA 500MG/50ML EMJ. SC - Marca.: MC LAM	UNIDADE	9.350,00	23,520	219.885,50
00173	*EFPIRONOLACTONA 30MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: BIODIAS	AMPOLA	6.350,00	3,200	20.320,00
00183	EFPIRONOLACTONA 30MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: BIODIAS	UNIDADE	1.500,00	1,900	2.850,00
00187	*EFPIRONOLACTONA 30MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: SANTIISA	UNIDADE	1.050,00	2,130	2.240,50
00197	*EFPIRONOLACTONA 30MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: SANTIISA	AMPOLA	41.900,00	0,480	20.120,00
00198	FUNDENIDINA 20MG/2ML INJ. IV - Marca.: SANTIISA	AMPOLA	24.000,00	0,530	12.780,00
00200	GAFAAPRITA 300MG - CP - Marca.: BIODIAS	UNIDADE	1.000,00	1,240	1.240,00
00260	MALBATO DE TINGOLOL - Marca.: ACHÉ	UNIDADE	2.000,00	11,080	22.160,00
00261	MALBATO DE TINGOLOL - Marca.: ACHÉ	UNIDADE	2.000,00	13,180	26.360,00
00273	MECLOFLOXACINA 100MG COMP. - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	60.500,00	0,120	7.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronico@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00274	METOCLOPRAMIDA 10MG EMJ UNID. - Marca.: ISOPARMA	UNIDADE	66.000,00	0,690	45.540,00
00280	METRONIDAZOL 400MG - Marca.: TUFFO	COMPRIMIDO	300,00	0,700	210,00
VALOR TOTAL:					R\$ 45.750,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE

VIA FARMA DO BRASIL  
Assinado de forma digital por VIA FARMA DO BRASIL  
EIRELI30949099000133  
Dados: 2020.04.24 14:18:32 -03'00'  
VIA FARMA DO BRASIL EIRELI  
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronico@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.547.190/0001-80, estabelecida à Av. Domingos Falavina, nº 1101, Mugnani, São José do Rio Preto/SP, representada neste ato pela Sra. GRAZIELA VELANI ABUFARES, C.P.F. nº 265.233.168-07, R.G. nº 26.702.030-2 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00072	CASCARA SACRADA 20MG - Marca.: BIONATOS	CÁPSULA	20.000,00	1,100	22.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 22.000,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE

GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
GRAZIELA VELANI ABUFARES  
COM TRATADA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: pregoeletronico@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 73.679.623/0001-06, estabelecida à Av. dos Mananciais, nº 1280, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. PEDRO RICARDO DE MELO, C.P.F. nº 671.988.487-53, R.G. nº 04585200 1/FP/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0025	PREBIOCO DE BENEDELLA GEL 2,5% - Marca: MARIPOLO	UNIDADE	300,00	45,000	13.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.500,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE

**T C A FARMA COMÉRCIO LTDA  
PEDRO RICARDO DE MELO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com)

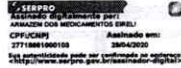
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com)



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0038	VALBENCO DE BIODI 500 MG - Marca: BIODAN	COMPRI-MIDO	30.000,00	0,380	11.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.700,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE



**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI  
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.718.661/0001-03, estabelecida à Av. Rio de Janeiro, nº 309, Vila Galvão, Senador Canedo/GO, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 497.998.191-72, R.G. nº 2.995.711 SSP/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	*ACENAPICLINA 50MG/ML XAROPÉ PEDIÁTRICO - FRASCO CO M 100ML - Marca: PRATI	FRASCO	540,00	3,240	1.814,40
0007	ACICLOVIR 200MG COMP. - Marca: SANDOS	COMPRI-MIDO	14.200,00	0,210	2.982,00
0017	ALBENDAZOL 400MG COMP. MALTIGÁVEL - Marca: PRATI	COMPRI-MIDO	30.400,00	0,360	10.944,00
0026	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - Marca: PRATI	DONADUEI	251.240,00	0,160	40.200,00
0032	AMPICILINA 500MG COMP. - Marca: PRATI	DONADUEI	100.000,00	0,380	38.000,00
0079	CETOCLOVIR 200MG COMP. - Marca: PRATI	DONADUEI	50.900,00	0,220	11.198,00
0108	CLORIDATO DE CLOMIFRINA 25MG - Marca: NOVARTIS	COMPRI-MIDO	10.000,00	0,430	4.300,00
0141	COMPLEXO B 12LJ. (VND) - Marca: STYOFARMA	UNIDADE	50.800,00	0,790	40.132,00
0148	DESMETAZINA CREME 0,1% - Marca: PRATI	DONADUEI	13.400,00	1,140	17.556,00
0162	DIMETICONA 40MG - Marca: PRATI	DONADUEI	21.800,00	0,130	2.834,00
0163	DIFENHIDRAMINA 50MG COMP. - Marca: PRATI	DONADUEI	123.000,00	0,090	11.230,00
0194	*FOSFATO SÓDICO DE PREDNISONA 5MG/ML SOL. ORAL - Marca: PRATI	DONADUEI	6.430,00	7,660	49.253,80
0199	FURAZOLIDINA 40 MG - Marca: PRATI	DONADUEI	201.650,00	0,050	10.082,50
0254	LIDOCALINA GEL 2% - Marca: PARALAR	UNIDADE	4.050,00	2,550	10.327,50
0259	LORAZEPAM 1MG/ML - Marca: PRATI	DONADUEI	10.100,00	2,610	26.361,00
0267	MELITATO DE DORADONINA 2MG - Marca: SANDOS	CAIXA	300,00	3,430	1.029,00
0268	NETROPINA, CLORIDATO DE, 500MG COMP. - Marca: F	UNIDADE	253.350,00	0,050	12.667,50
0279	NETROPINA 850 MG - COMPRI-MIDO - Marca: PRATI	DOM	1.004.000,00	0,080	80.480,00
0289	NEOTRIDAZOL 250MG COMPRI-MIDO - Marca: PRATI	DOM	100.700,00	0,120	12.084,00
0345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/14 400G - Marca: FRA	UNIDADE	580,00	35,710	20.689,80
0346	*SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO - Marca: PRATI	DONADUEI	3.200,00	5,050	16.280,00
0367	*SULFAMETOPRIMIDAZOL 400MG + TRIMETOPRIMIDAZOL 80MG - Marca: PRATI	DONADUEI	110.300,00	0,110	12.133,00
0377	*SULFATO PARASOL 125MG/ML SOL. ORAL - Marca: BATO	FRASCO	10.300,00	0,950	9.785,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: PRÓ - REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMÉTICOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 05.159.591/0001-68, estabelecida à Rua São Paulo, nº 39, Medeiros, Rio Verde/GO, representada neste ato pelo Sr. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 336.137.371-91, R.G. nº 2.042.173 SSP/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	ACETATO DE CLOSTERCIL + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML BLENDA - Marca: BIELBY	BLENDA	1.000,00	50,000	50.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS      FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS                  FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
CONTRATANTE                                      CONTRATANTE

PRO REMEDIOS  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS  
FARMACEUTICOS159591000168  
Data: 2020.05.19 16:30:24 -03'00'

**PRÓ - REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMÉTICOS EIRELI-ME  
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
E-mail: [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
FAG 33

Ribeirão do Pinhal, 30 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de medicamentos para o Centro Municipal de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 72.274,00**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Medicamentos.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2037 - Portaria nº 774/2020 - Piso de Atenção Básica - COVID-19.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02250 - 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2042 - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02350 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 72.274,00 (setenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais).

Ribeirão do Pinhal, 30 de março de 2021.

Marcelo Corinth

Contador

Departamento de Compras/Licitações  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 30 DE MARÇO de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de medicamentos para o Centro Municipal de Saúde.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 72.274,00**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
**DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE MARÇO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.274,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela secretaria municipal de saúde.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devida ser a 303, 495, 494 e 494.1.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE MARÇO DE 2021.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 037/2021.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **14/04/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 72.274,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 30 de março de 2021.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/04/2021 a partir das 09h00min

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 14/04/2021.

**I - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total estimado para tal aquisição será **R\$ R\$ 72.274,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais).**

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação

**A responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos será a senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha – (43)3551-1831 ou (43)3551-1204.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
  - b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.
  - c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**
02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.
04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01</b>	<b>ENVELOPE Nº 02</b>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 037/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 037/2021. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - d) **Marca dos produtos;**
  - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - h) Serão aceitos valores unitários dos itens com até 03 (três) casas decimais;
  - i) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - j) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
  - k) Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 420

- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 43

- c) **Apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
- a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 45

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público
ANEXO VIII	Modelo Ata de Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 30 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ



Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Oficial

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

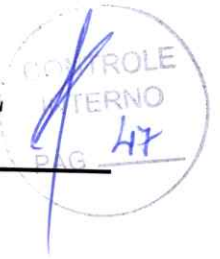
**MEDICAMENTOS - VALORMÁXIMO: R\$ 72.274,00**

ITEM	QTD.	UNID	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	AMPOLA	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAL 5ML		1,37	274,00
02	15.000	COMPRIMIDO	BR0267140	AZITROMICINA 500MG		2,13	31950,00
03	15.000	COMPRIMIDO	BR0269388	DEXAMETASONA 4MG		1,67	25050,00
04	200	AMPOLA	BR0272334	DIMENIDRINATO + PORIDOXINA 50 + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML		1,77	354,00
05	200	AMPOLA	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA 500ML C/2ML		0,74	148,00
06	200	AMPOLA	BR0270621	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETRO + DIPIRONA SÓDICA,4 + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		2,05	410,00
07	8000	COMPRIMIDO	BR0376767	IVERMECTINA 6MG		1,70	13600,00
08	200	AMPOLA	BR0267310	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML		0,78	156,00
09	200	AMPOLA	BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/2ML		1,66	332,00
				TOTAL			72274,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:**  
**PRAZO DE ENTREGA:**  
**DADOS BANCÁRIOS:**  
**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.





**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação,  
RG. CPF. Endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



ANEXO III

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ....., **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 037/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG,  
CPF/endereço)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**





**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL  
OU SUPERVENIENTE.**

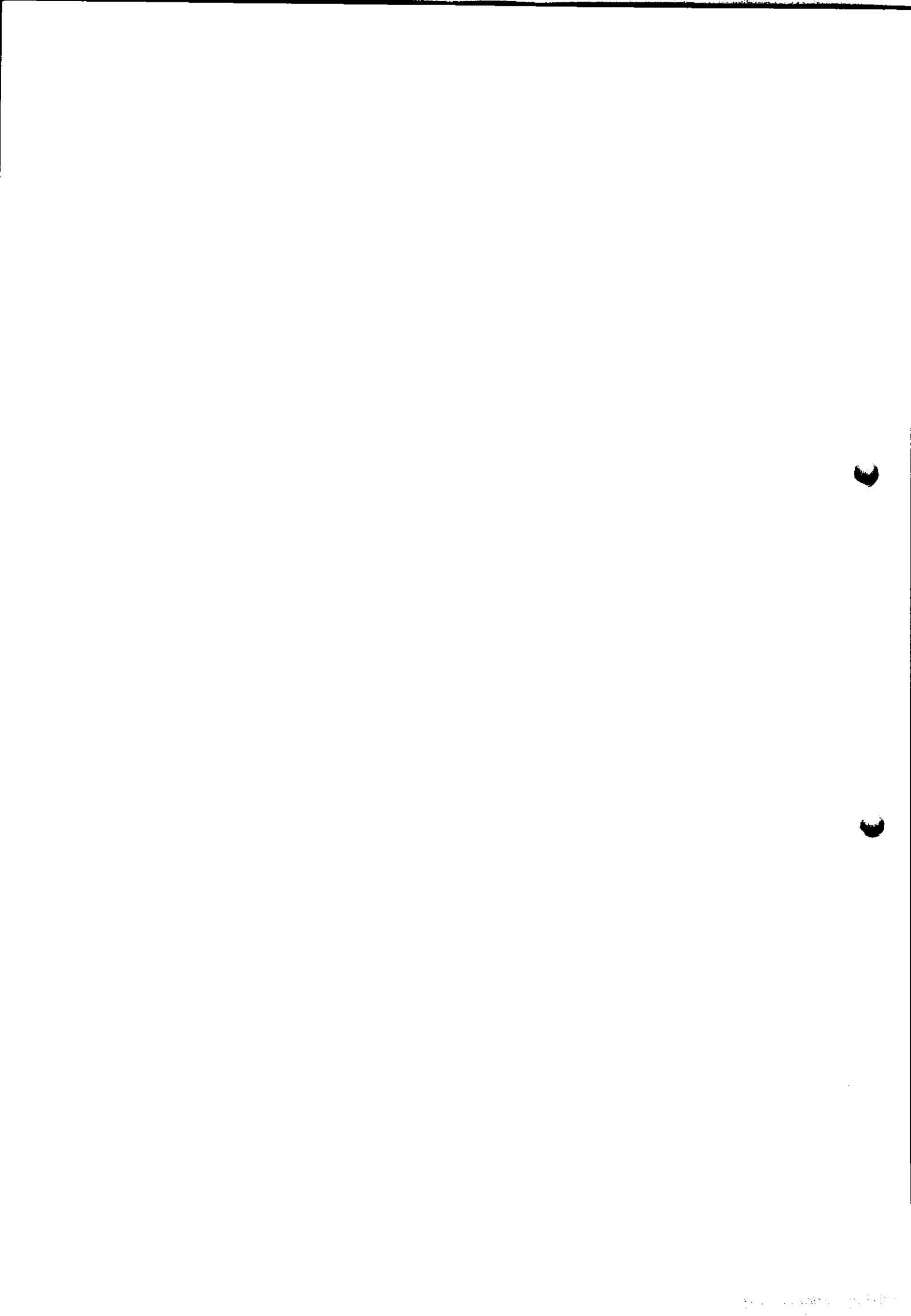
Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.





**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

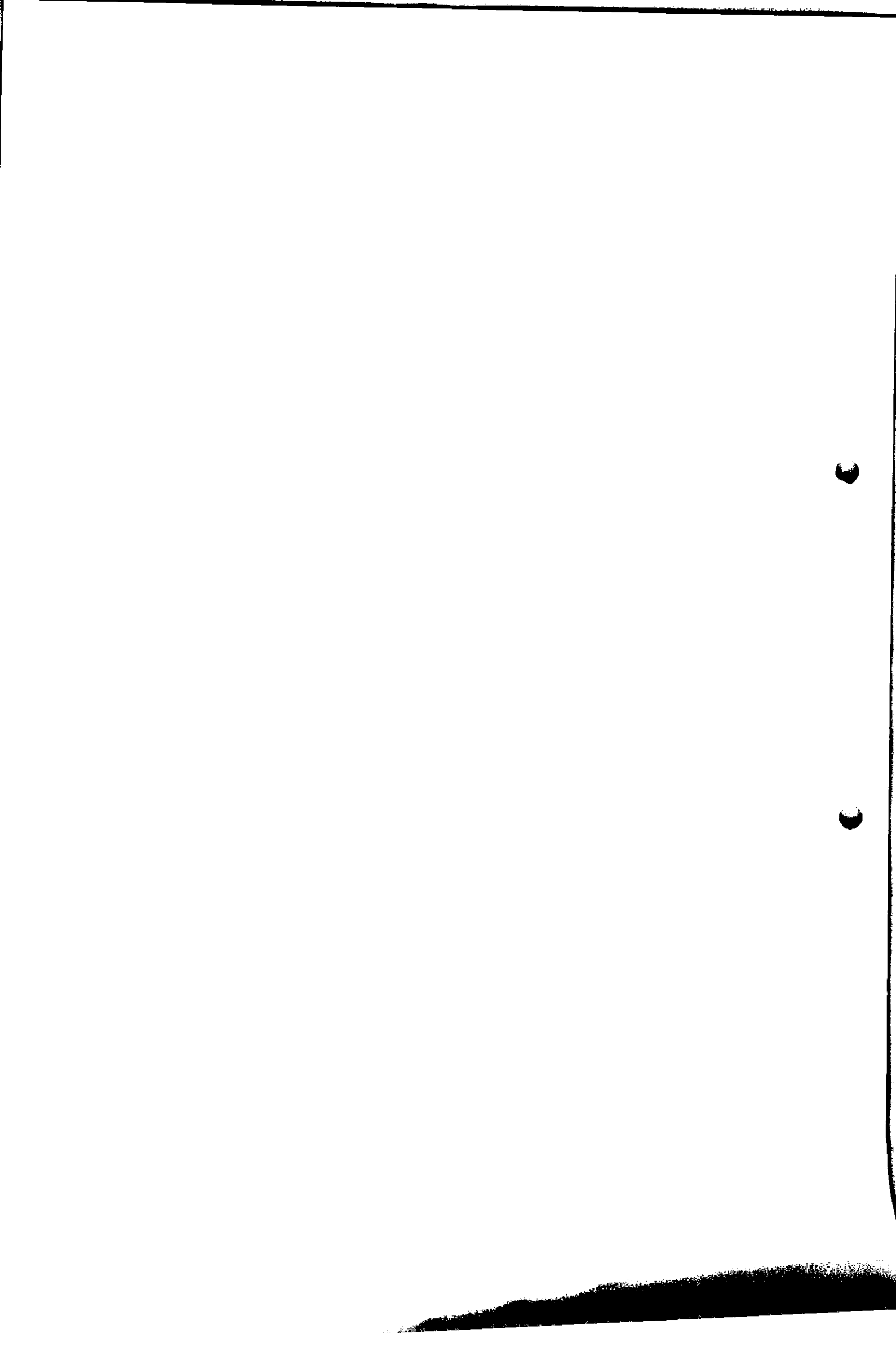
Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**







ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2021 (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 037/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar “Lei 9.787/99”. As embalagens deverão apresentar a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 54

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.
- A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
55

- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
PAV: 56

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

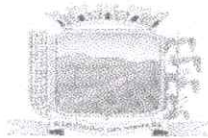
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA  
CPF: XXXX



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 58

PARECER JURÍDICO Nº 141 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

**EMENTA:** EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) MEDICAMENTOS DESCRITOS NO OFÍCIO Nº 036/2021.

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, cujo departamento requisitante é a SECRETARIA DE SAÚDE e que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) MEDICAMENTOS DESCRITOS NO OFÍCIO Nº 036/2021.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Assinala-se que a solicitante expôs claramente que a aquisição do produto é para complementação no estoque.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois trata-se produtos médicos cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo orçamentos de algumas empresas, a saber: CAVALLI Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - EIRELI; CLASSMED - produtos hospitalares EIRELI; Atas de Registros de Preços do Município de Paragominas.

Por fim, também trouxe ao procedimento licitatório Banco de Preços de Saúde (BPS) extraído do site do Ministério da Saúde.

Diante dos orçamentos, para o objeto desta contratação o valor total estipulado pelo ente político foi de R\$ 72.274,00.

**2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

**2.4 Dos recursos orçamentários.**

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

**2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

**2.6 Minuta do Contrato e Termo referencial.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos

aa





# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

dados do futuro vencedor do certame que executara o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentaria; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Clausula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere a Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Tenota-se também que o setor de engenharia elaborou Termo de Referência, onde expôs claramente as etapas e especificações mínimas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor do Município.

## 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

## 2.8 Exclusivo para ME/EPP/MEI - art. 48, I L.C 123/06.

Dispõe o art. 48, inciso I da L.C nº 123/06, que a Administração devera realizar processo licitatorio destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No caso em epigrafe constata-se que o valor orçado é R\$ 72.274,00, o que evidencia justeza à L.C nº 123/06.

## 3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 05/04/2021

Kafael Frizon OAB/PR nº 84.542 - Dpto. Jurídico.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear, Comissão para proceder Avaliações de imóveis urbanos para o Município de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - **IRIS REMIGIO CONDE;**  
Membro - **GILSON LUIZ BIANCHI;**  
Membro - **AMANDA PEREIRA MAMEDIO.**

**Art. 3º.** A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as respectivas justificativas.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 20/04/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 72.274,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 30 de março de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Cambará, 06 de abril de 2021.

**JOSE SALIM HAGGI NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Presencial nº. 037/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 20/04/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 72.274,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 30 de março de 2021.  
Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**LEI N.º 779/2021**

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

**EDUI GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**LEI N.º 780/2021**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Municipal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública;

III - contratação de professor substituto;

IV - contratação de motorista.

§ 1º A contratação para atender às necessidades decorrentes específicas de calamidade pública, serão observados os critérios e condições de qualificação estabelecidas através de edital de credenciamento.

§ 2º O recrutamento de pessoal de que trata os incisos II, III e IV do art. 2º, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação e com critérios estabelecidos em edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o período necessário para o caso específico.

Parágrafo único - Os prazos serão determinados em até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogáveis por uma única vez por igual período, salvo os casos do inciso I do art. 2º, que poderão ser prorrogados enquanto permanecer o estado de calamidade pública.

Art. 4º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.

I - Liberar recu  
o Plano de Trabalho.

II - Prestar orie  
na utilização do bem;

III - Coordenar  
com a cláusula primeira  
O TOMADOR

I - Responsal  
do Termo de Permissã  
Convênio;

II - Responde  
qualquer ônus ou reiv

III - Submete  
informações necessári

IV - Prestar  
utilização do bem vinc

CLÁUSULA QUIN

A vigência do pres

CLÁUSULA SEXT

A formalizaçã

eleitoral, obedecendo

CLÁUSULA SÉTIM

Os recursos finan

dotações orçamentári

CLÁUSULA OITA

A ASSOCIAÇÃO I

Município de Cambar

do Fiscal do Convên

favor das crianças e

CLÁUSULA NON

O Tomador

hipótese de inexecu

conforme exigência

CLÁUSULA DÉ

O present

pleno direito, indej

estabelecidas na le

ou pela superveniê

Parágrafo Únic

contraídas durante

no mesmo períodc

CLÁUSULA DE

O presen

de Termo Aditivo,

Nome:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

INTERNO  
PAG 61

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 037/2021**

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (20/04/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 037/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

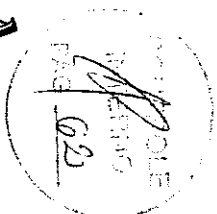
<b>EMPRESA N.º 01</b>	<b>EMPRESA N.º 02</b>
<b>Nome: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	<b>Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>
<b>Endereço: RUA MARIA OLIMPIA 370</b>	<b>Endereço: RUA PAVÃO 540 - CENTRO</b>
<b>Cidade: CAMPO MOURÃO - PARANÁ</b>	<b>Cidade: ARAPONGAS = PR</b>
<b>Credenciado: WESLEY DE PAULA SOUZA</b>	<b>Credenciado: RAFAEL HERRERO VICENTIN</b>
<b>RG n.º: 7.101.997-7 SSP/PR</b>	<b>RG n.º: 6.239.111-1 SSP/PR</b>

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**

**WESLEY DE PAULA SOUZA:** \_\_\_\_\_  


**RAFAEL HERRERO VICENTIN:** \_\_\_\_\_  

# CIRÚRGICA

## NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 37/2021**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(43) 3252-9947

[cinrossasonhora@pinhal.pr.gov.br](mailto:cinrossasonhora@pinhal.pr.gov.br)

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço ao Sr. **Rafael Herrero Vicentin**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº. 6.239.111-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 021.226.789-25, outorgando-lhe com reserva de poderes, aqueles a mim conferidos **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, outorgando-lhe, *com reserva*, conferidos pela Cirúrgica Nossa Senhora - EIRELI, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, por meio de instrumento de procuração anexo, *os poderes* para representar junto aos órgãos públicos de ordem estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, interpor recursos, renunciá-los e outros documentos que se façam necessários, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2021.

Arapongas, 15 de Janeiro de 2021.

Tab. GRASSANO

*Nelson Mariano Junior*

**Nelson Mariano Junior**  
RG nº 8.403.787-7 SSP-PR CPF nº 054.230.419-88  
Procurador Credenciado

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirrossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121791801213301670694>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121791801213301670694-1  
Data: 18/01/2021 13:22:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06062-95AE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:33:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:33:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
[21kvu911] - NELSON MARIANO JUNIOR.....



Selo: A0185145VAA0000003185217  
Arapongas, 16 de Janeiro de 2021  
DCU FE  
LIGIA REGINA DE ANDRADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121791801213301670694>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121791801213301670694-2  
Data: 18/01/2021 13:22:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06063-H3EG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:20:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 121791801213301670694-1 a 121791801213301670694-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1397d440d6e9b13677dfd9ef3c214a39b61cf1623db102f6a0ce7fe0c4ccd637ade18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**CIRÚRGICA  
NOSSA SENHORA - EIRELI**

INSTRUMENTO  
FAC 66

## PROCURAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Arapongas – PR, neste ato representado por seu sócio administrador **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI. RG. n.º 8.974.792-9 SESP/PR; inscrito no CPF sob n.º 055.146.079-25, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º 8.403.787-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 054.230.419-88, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2021.

Arapongas, 14 de Dezembro de 2020.

Tab. GRASSANO

**CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**  
Renan Diego Rodrigues Salla  
RG n.º 8.974.792-9 SESP/PR CPF n.º 055.146.079-25  
Sócio Administrador

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
[LRidzZc0]-RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA.....  
Selo: 0018514CVAA0000006018206  
Arapongas, 14 de Dezembro de 2020



*Miranda*  
MIRANDA  
ESCREVENTE JURAMENTADA



24.586.988/0001 - 80  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI  
Rua Pavão N.º 540  
Jardim Bandeirantes  
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121791812200092634851-1  
Data: 18/12/2020 10:39:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53366-3VZI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121791812200092634851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 16:08:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121791812200092634851-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c89837ad0dc82e5d4741928aa0ce344638b4f4bbb6cb3c0169d98fc07d199d05d4e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO  
PAG 68

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
NELSON MARIANO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
6403787-7 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
054.230.419-88 02/08/1986

FILIAÇÃO  
NELSON MARIANO  
HELENA MARIA GONCALVES MARIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
03397257170 06/04/2021 29/09/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1264950830

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
ARAPONGAS, PR 06/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 18116043689  
PR910815697

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1264950830

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - 44000-000 - Ilheus - BA  
Tel: (81) 3244-5441 - Fax: (81) 3244-5441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121792704201104040312-1; Data: 27/04/2020 11:06:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA09087-ZF0Y  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.; (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:32:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

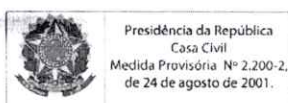
**1Código de Autenticação Digital:** 121792704201104040312-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b8f5db934deccf926b707665551d94a215dd5fbad50d6e2fae1e7077d5b006bcee18cfe46b96c30852b565e561152d055





1

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Araçongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



3

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.

**RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901842714. NIRE: 41600639219.  
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1376019435

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

DEC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 8974792-9 SESP PR

CPF  
 055.146.079-25 DATA NASCIMENTO  
 29/05/1988

FILIAÇÃO  
 WILSON SEBASTIAO SALLA  
 MARIA DA PENHA  
 RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 A B

Nº REGISTRO VALIDEZ DATA HABILITACAO  
 04063708500 06/12/2021 26/03/2007

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 ARAPONGAS, PR 06/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 43118871965  
 PR911908894

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1376019435



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.tpb.jus.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121792304201050480258-1; Data: 23/04/2020 10:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05099-107X  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:34:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

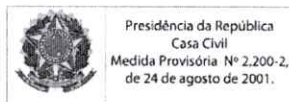
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b2d2d856318caa8faec0ee358c577af3d55bd350770481425a6017e9d20c608ce18cfe46b96c30852b565e561152d055





**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Arapongas, 19 de abril de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG: 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF: 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil  
PARANÁ



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2106307173		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600639219	<b>CNPJ</b> 24.586.988/0001-80	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/04/2016	<b>Início de Atividade</b> 13/04/2016	
<b>Endereço Completo</b> Rua PAVAO, Nº 540, JARDIM BANDEIRANTES - Arapongas/PR - CEP 86703-250				
<b>Objeto</b> COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
<b>Capital</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	<b>CPF</b> 055.146.079-25	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 13/04/2016	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	<b>CPF</b> 055.146.079-25	<b>Início do Mandato</b> 13/04/2016	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 19/05/2020	<b>Número</b> 20202066738	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 08:17:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGYCFVM.



PRC2106307173

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

CONTROLE INTERNO  
PAG 77

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.974.792-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2018

NOME: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

FILIAÇÃO: WILSON SEBASTIÃO SALLA  
MARIA DA PENHA RODRIGUES

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE  
C.CAS=17375, LIVRO=44B, FOLHA=233

CPF: 055.146.079-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.974.792-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 121790109207604758645-1  
Data: 01/09/2020 16:53:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65897-SV7E;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121790109207604758645>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:07:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121790109207604758645-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f6722f5c88d4256b536c4e56957dc6bd116a5a254960c0bfa7ab8b407ac03a9e2e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
 Número de Inscrição  
**055.146.079-25**  
Num

**RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**  
Nascimento  
**29/05/1988**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**MAIO/2003**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121790109209032908673



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 121790109209032908673-1  
 Data: 01/09/2020 16:53:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK65896-I109;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121790109209032908673-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ffcd92d57a943ee147835e083cb1bbfe4cfe650b765e1cd2ebb330d53ba  
dce5a4e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE - 41600639219  
CNPJ - 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 - Jardim Mônaco II - CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP** na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 - Vila Cascata - CEP: 86.701-474 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 - Vila Cascata - CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas - Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 - Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
NIRE - 41600639219  
CNPJ - 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 - Jardim Mônaco II - CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP** na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 - Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





2

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

3

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.

  
**RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901842714. NIRE: 41600639219.  
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PAG 84

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.974.792-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2018

NOME: **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**

FILIAÇÃO: WILSON SEBASTIÃO SALLA  
MARIA DA PENHA RODRIGUES

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE  
C.CAS=17375, LIVRO=44B, FOLHA=233

CPF: 055.146.079-25

CURITIBA/PR

*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.974.792-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121790109207604758645>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 121790109207604758645-1  
Data: 01/09/2020 16:53:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65897-SV7E;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 17:07:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121790109207604758645-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f6722f5c88d4256b536c4e56957dc6bd116a5a254960c0bfa7ab8b407ac03a9e2e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**055.146.079-25**

Nome  
**RENAN DIEGO RODRIGUES SALL**

Nascimento  
**29/05/1988**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**

MAIO/2003

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seloioigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121790109209032908673>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121790109209032908673-1  
Data: 01/09/2020 16:53:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65896-I109;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121790109209032908673-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ffcd92d57a943ee147835e083cb1bbfe4cfe650b765e1cd2ebb330d53ba  
dce5a4e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI

**ANEXO VII**

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP

24.586.988/0001-80

RUA: PAVÃO, N°540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 19 de abril de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG: 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF: 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cir nossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.586.988/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 86.703-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3252-9947		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 16:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90765429-00	24.586.988/0001-80	11/2017

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial <b>CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP</b></p> <p>Título do Estabelecimento</p> <p>Endereço do Estabelecimento <b>RUA PAVAO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86703-250</b></p> <p>Município de Instalação <b>ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2017</b></p> <p>( Estabelecimento Matriz )</p>

Qualificação
<p>Situação Atual <b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021</b></p> <p>Natureza Jurídica <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b></p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b></p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS</li> <li>4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL</li> <li>4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</li> <li>4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</li> <li>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</li> <li>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</li> <li>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</li> <li>4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</li> <li>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</li> <li>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</li> <li>4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</li> <li>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</li> <li>4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA</li> <li>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</li> <li>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</li> <li>4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS</li> <li>4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</li> </ul>

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.146.079-25	RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	TITULAR PESSOA FÍSICA



**Este CICAD tem validade até 19/05/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90765429-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/04/2021 16:38:22



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**  
**CNPJ: 24.586.988/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:51 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **B209.1CF4.DFDE.FEA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023800111-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.586.988/0001-80**

Nome: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7098/2021**

Cód. Contribuinte.....: 2396181  
Nome/Razão Social.: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF.....: 24.586.988/0001-80  
Endereço.....: RUA PAVAO, 540  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.703-250 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 29 de março de 2021

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 7098 / 2021</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 29/03/2021</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 95

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.586.988/0001-80

**Razão Social:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

**Endereço:** R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021

**Certificação Número:** 2021041005150695847359

Informação obtida em 19/04/2021 16:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



## CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 31 de Março de 2021.

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121790604210763996865>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121790604210763996865-1  
Data: 06/04/2021 08:45:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65558-NOZU;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 08:50:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 09:21:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121790604210763996865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c81c19bb05335e61d635a9497ae3614fb21a7023cf128681fae5538768d0ecec4e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
ESTADO DO PARANÁ



**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80	CADASTRO MUNICIPAL 49938	DATA DE ABERTURA 01/09/2017	MEI Não
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL  
**CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

NOME FANTASIA  
**RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**

RAMO DE ATIVIDADE  
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 Comércio atacadista de artigos de armarinho  
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO COMERCIAL  
**RUA PAVAO**

NUMERO  
**540**

BAIRRO  
**CENTRO**

COMPLEMENTO

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**Ativo**

PROCESSO Nº  
**9711/2016**

ÁREA UTILIZADA  
**464,52**

CONTADOR  
**REGINALDO ANTONIO FIORI**

ESPÉCIE TIPO

MARCA/MODELO

CHASSI

COR

PLACA

ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.**

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 12 de janeiro de 2021.

*Valentim C. Pavezi*  
Valentim C. Pavezi  
Chefe Divisão  
Fiscalização

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).  
**O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.**

*Luciane Soares de Queiroz*  
Luciane Soares de Queiroz  
Fiscal de Ação Integrada

**IMPORTANTE:**

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/121791201212517301015>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 121791201212517301015-1  
Data: 12/01/2021 19:18:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97060-BQ1X;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 19:19:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 08:52:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121791201212517301015-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad62ee9a698d9c7e5c6946d8363cb2ce183f6b322382c4137fc2f5363f4bb57b2e0e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 100

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
Certidão n°: 12992599/2021  
Expedição: 19/04/2021, às 16:52:18  
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.586.988/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, REPRESENTANTE LEGAL, RG: 8.974.792-9, CPF: 055.146.079-25, END.: RUA PATINHO ESCURO, Nº 88 - JD. MONACO II - CEP: 86.712-022 - ARAPONGAS/PR, representante legal da empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, 24.586.988/0001-80, RUA: PAVÃO, Nº540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, 24.586.988/0001-80, RUA: PAVÃO, Nº540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Arapongas, 19 de abril de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG: 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF: 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, representante legal da empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Arapongas, 19 de abril de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG: 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF: 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão Nº. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



216571

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>24988</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>2C1E778500BD6B9AC9D8AACF2D4FB4BC</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA NOSSA SENHORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PAVAO 540</b>	CNPJ <b>24.586.988/0001-80</b>	
LOCALIDADE <b>JARDIM BANDEIRANTES</b>	CIDADE - UF <b>ARAPONGAS-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	30674	JOAO ALEX MARTIN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
			*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****
F	17678	THIAGO HERRERO VICENTIN	SUBSTITUTO				CONTRATADO		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

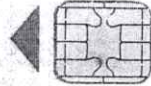
PROF. AZEVEDO  
INTERNO  
PAG 104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME  
DR. JOAO ALEX MARTIN

CRF/UF  
30674 / PR



CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO  
DATA DE NASCIMENTO  
14/03/1992

DIPLOMADO PELA  
UNOPAR  
NACIONALIDADE/UF  
ARAPONGAS / PR

DATA DE CONCLUSÃO  
01/02/2017  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO

JOAO CARLOS MARTIN  
NELI MARIA DAMBROZIO MARTIN

RG 108658720 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2006 CPF 074.616.019-74

TÍTULO DE ELEITOR 088068650620 ZONA 61 SEÇÃO 185

GRUPO SANGUINEO O FATOR Rh POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2017



ARNALDO ZUBIOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.873-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-003 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 121792304201050480052-1; Data: 23/04/2020 10:51:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05097-RBJW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:27:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

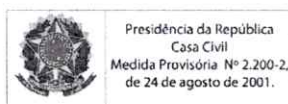
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121792304201050480052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282ba00004c471af808ea38784f91b582b451a4249eacca9a28e3af4ad2dace524a1e18cfe46b96c30852b565e561152d055







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

**CNPJ**

24.586.988/0001-80

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

JOÃO ALEX MARTIN

**Responsável Legal**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.839-1

**Data do Cadastro**

08/10/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.366970/2018-53

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

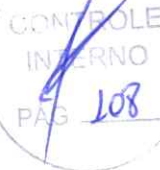
**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**



Nenhum registro encontrado

Voltar



## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.741, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.358.519/0001-46  
PROCESSO: 25351.366978/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17844.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69  
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG  
CNPJ: 16.756.947/0001-67  
PROCESSO: 25351.367109/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17842.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06  
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 30.461.442/0001-04  
PROCESSO: 25351.373913/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17849.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Galderma Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil, nº 4999, KM 4, Parte A  
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 00.317.372/0006-50  
PROCESSO: 25351.367013/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.17840.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: R DRONGO, 549  
BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
PROCESSO: 25351.366970/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17839.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA  
ENDEREÇO: Av. General David Samoff, nº 1.270 - galpão  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 22.434.732/0001-22  
PROCESSO: 25351.367068/2018-54 AUTORIZ/MS: 1.17843.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684  
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 24.893.687/0001-71  
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17865.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.742, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁQUA, 645 LOJA 02  
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 16.803.930/0001-13  
PROCESSO: 25351.429847/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10979.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D  
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 06.880.842/0001-61  
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO  
CNPJ: 10.446.719/0001-04  
PROCESSO: 25351.164571/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.06938.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684  
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 24.893.687/0001-71  
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17865.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01  
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 79.250.676/0001-93  
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.746, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: J&J DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA PIMENTA DA VEIGA, 31  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37250000 - NEPOMUCENO/MG  
CNPJ: 19.558.515/0001-30  
PROCESSO: 25351.366979/2018-64  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.747, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: MULTILOO ARMARZENS GERAIS E LOGÍSTICA S.A  
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 11.101.147/0001-94  
PROCESSO: 25351.539632/2016-04  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.  
PROCESSO: 25351.133209/2016-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110  
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 14.241.216/0001-53  
PROCESSO: 25351.602328/2012-15  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0098679/18-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: deodato industria e comércio de cosméticos Ltda  
ENDEREÇO: r ricardo pizzi 363  
BAIRRO: mercês CEP: 38060560 - UBERABA/MG  
CNPJ: 10.608.946/0001-99  
PROCESSO: 25351.116347/2014-25  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R MAESTRO LUIS FIGUEREDO N 110  
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295575 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 14.241.216/0001-53  
PROCESSO: 25351.602521/2014-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0098702/18-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: WE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFACIO Nº 176  
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030550 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 08.443.021/0001-93  
PROCESSO: 25351.344624/2007-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (IMPORTAR e DISTRIBUIR CORRELATOS), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTILOO ARMARZENS GERAIS E LOGÍSTICA S.A



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

**CNPJ**

24.586.988/0001-80

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

JOÃO ALEX MARTIN

**Responsável Legal**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.17.838-7

**Data do Cadastro**

08/10/2018

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.366983/2018-22

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

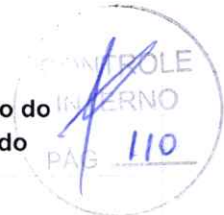
**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Medico (Huaian) Co.Ltd. Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 223200 - China Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda CNPJ: 01.005.728/0001-79 Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A. Endereço: Cantignous 81270, Labastide Rouairoux - França Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92 Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd. Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.062.556/0001-30 Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc. Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Praire, Missouri 63368 - EUA Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01 Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd. Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56 Autorização de Funcionamento: 1.04.054.1 Expediente: 0215887/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98 Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28 Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Barueri - SP CEP: 06413-690 Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblasti Indústria Comercio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82 Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000 Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 57.532.343/0001-14 Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410 Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07 Endereço: Avenida Beirute, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermidã I, Jundiá - SP CEP: 13212-215 Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80 Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01 Endereço: Rua 07 de Setembro nº 132 - Industria, Cunha Porã - SC CEP: 89890-000 Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP ENDEREÇO: R DRONGO, 549 BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR CNPJ: 24.586.988/0001-80 PROCESSO: 25351.366983/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06 BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 30.461.442/0001-04 PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380 BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE CNPJ: 28.530.912/0001-94 PROCESSO: 25351.328575/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA SA ENDEREÇO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04 GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H, GALPAO 01 e 02



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPONGAS  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ► Fácil

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 112

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 15988

**Nome Fantasia:** RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

**Razão Social:** CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 24.586.988/0001-80

### Inscrição Municipal:

**Atividade CNAE** 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

### Responsável Técnico:

**Município:** Arapongas **Endereço:** RUA Pavão, 540, Jardim Bandeirantes

**CEP:** 86703250

**Local e data:** Arapongas, terça, 08 de dezembro de 2020

**Validade:** quarta, 03 de novembro de 2021

**ERNESTO SIMÕES DE MELO**

Vigilância Sanitária Municipal

### Observação

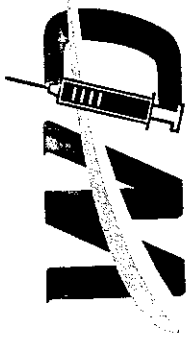
•  
**RT: JOÃO ALEX MARTIN - CRF 30674**

**"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL"**

Código de Autenticidade: 20NKEJQPV3

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL  
COMISSAO DE LICITACOES

PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2021

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
ABERTURA DIA 20/04/2021 AS 09:00



COLE  
RNO  
114  
FUG

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – I  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

COLE  
NO  
115  
PAG

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 2**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -**  
**EIRELI**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 - Centro - CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A - Jardim Izabel - CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

*Giovana Cavalli Ronqui*  
**GIOVANA CAVALLI RONQUI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108292403219920230346>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-1  
Data: 24/03/2021 14:07:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87184-J6AS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROLE  
TERNO  
119



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108292403219920230346>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-2  
Data: 24/03/2021 14:07:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87185-WC88;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

T-JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 15:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108292403219920230346-1 a 108292403219920230346-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea749566c748d39b1799abf8920c7585704ec79d703d274f9380f12009a393f36e9c622c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**DECLARACAO**  
ANEXO VII

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 37/2021** DECLARA que não é servidor público Municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão em 16 de abril de 2021



CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54  
RESPONSAVEL  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
CPF 081.561.389-02  
RG 13.272.055-0

32.743.242/0001-61  
I.E. - 90804421-54  
W. D. Comércio de Produtos Hospitalares  
R. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A  
JD. ISABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO-PR



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião Vanessa Bueno Sampaio

F: 44-3525 5713 / 4 - 9996-0922  
Rua Mato Grosso, nº 1759 - Centro  
Campo Mourão-PR 87.300-400  
site: www.cartoriocampomourao.com.br  
email: atendimento@cartoriocampomourao.com.br

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
[7KJKq1o6] - WESLEY DE FAULA SOUZA



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021.

Em test° \_\_\_\_\_ da verdade.

005-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 0181734SVAA0000000336021E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 11:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



CONTROLE  
GOVERNO  
123

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804421-54	32.743.242/0001-61	02/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.561.389-02	GIOVANA CAVALLI RONQUI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



28/01/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ: 32.743.242/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:09 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **9752.5154.58C7.75B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023923349-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: <b>11541/2021</b>
Contribuinte: <b>CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	RG:
CPF: <b>32.743.242/0001-61</b>	
Endereço: <b>RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A</b>	Ponto de Referência:
Bairro: <b>JARDIM IZABEL</b>	
Complemento:	
Requerente:	Validade: <b>26/04/2021</b>
Cód. Contrib.: <b>61046639</b>	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 26 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 32.743.242/0001-61  
**Razão Social:** CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR  
**Endereço:** MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2021 a 06/05/2021

**Certificação Número:** 2021040701192868242174

Informação obtida em 15/04/2021 14:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Gerson Guimarães do Vale  
Titular

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 128

### CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI - EPP**  
CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61  
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 24 de março de 2021; 13:36:29

#### Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular  
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado  
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado  
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada  
Elaine Bettini - Funcionária Juramentada

LEANDRO  
GUIMARAES  
COSTA DO  
VALE:01563451964

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
GUIMARAES COSTA DO  
VALE:01563451964  
Dados: 2021.03.24  
14:19:35 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108292403217515277192-1  
Data: 24/03/2021 14:33:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87414-YR77;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 15:56:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108292403217515277192-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74958f82350154add05632898ab9ac91c184dc2a4cdd8e9985f0fef1567f101b72d12c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA**

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140  
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO  
 PAG 130

CMC 21831	Número do Alvará 211/2019
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

LOGRADOURO  
**RUA MARIA OLIMPIA JARDIM**

NÚMERO  
**370 A**

COMPLEMENTO

CEP  
**87.309-185**

BAIRRO  
**JARDIM IZABEL**

MUNICÍPIO  
**Campo Mourão**

ESTADO  
**PR**

CPF / CNPJ  
**32.743.242/0001-61**

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE  
**15/02/2019**

- ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)
- 005.006.002 COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
  - 005.006.012 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
  - 005.006.015 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
  - 005.006.016 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
  - 005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MÉDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
  - 005.006.018 COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
  - 005.006.036 COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
  - 005.006.049 COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
  - 005.006.052 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME**

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**

**ADRIANO DE O. DEL CANALE**  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 MATRÍCULA 391352

CAMPO MOURÃO/PR, 11/01/2021  
 VALIDAÇÃO

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291101210014952955



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108291101210014952955-1  
 Data: 11/01/2021 11:19:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93385-SO9V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108291101210014952955-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

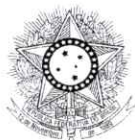
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ce27bafcc4f5c7e81f84a201eb582588815be4ff49a0d1767d007d856726001dc2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.743.242/0001-61  
Certidão n°: 31810935/2020  
Expedição: 02/12/2020, às 10:02:30  
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

ANEXO IV

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 37/2021**, **DECLARA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

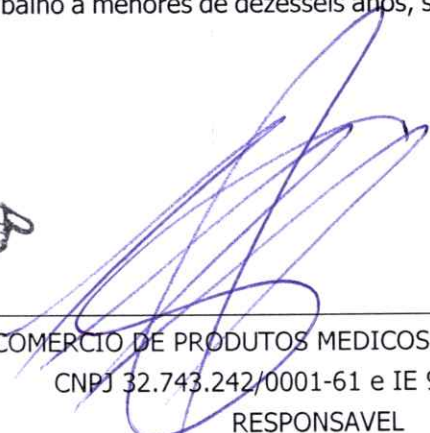
DECLARO portanto, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

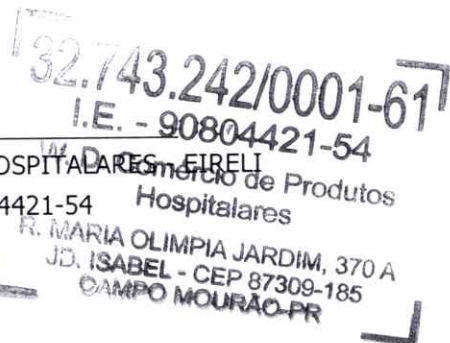
- ( x ) não emprega menor de dezesseis anos.  
( ) emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social: (...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campo Mourão em 24 de março de 2021



  
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54  
RESPONSÁVEL  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
CPF 081.561.389-02  
RG 13.272.055-0





**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio

F: (41) 3295-7421 / 44-99988-0922  
Rua Mato Grosso, nº 1780 - Centro  
Campo Mourão - PR 87.300-400  
site: [www.cartorio.campomourao.com.br](http://www.cartorio.campomourao.com.br)  
email: [atendimento@cartorio.campomourao.com.br](mailto:atendimento@cartorio.campomourao.com.br)

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
[7KJKq1o5]-WESLEY DE PAULA SOUZA.....



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021

Em test.  da verdade

006-VANESSA RCDRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 0181734SVA0000000336921X





**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE**

ANEXO V

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARO** sob as penas da Lei que, em relação a empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Campo Mourão em 24 de março de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



TABELIONATO DE NOTAS  
VANESSA RCDRIGUES DOS SANTOS  
CAMPO MOURÃO

 **1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio

F: 44-3525-4713 / 44-95398-0922  
Rua Mato Grosso, n° 1780 - Centro  
Campo Mourão-PR 87.300-400  
site: www.cartoriocampomourao.com.br  
email: atendimento@cartoriocampomourao.com.br

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
[7KJKq1o0]-WESLEY DE FAULA SOUZA.....



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021.

Em test: \_\_\_\_\_ de Verdade.

*[Handwritten signature]*

005-VANESSA RCDRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 0181734SYAA0000003364217





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>25771</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B829077B5D628F660E43543B646632AE</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CAVALLI COM DE PROD MED E HOSPITALARES - EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA WD</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A</b>	CNPJ <b>32.743.242/0001-61</b>	
LOCALIDADE <b>JARDIM IZABEL</b>	CIDADE - UF <b>CAMPO MOURAO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	16897	DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

## Endereço Completo

- /

## Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

## CNPJ

32.743.242/0001-61

## Telefone

## Responsável Legal

GIOVANA CAVALLI RONQUI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.18.855-1

## Nº do Processo

25351.309153/2019-89

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Data do Cadastro

01/07/2019

## Situação

Ativa

## Cadastro

1 - Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA  
 CNPJ: 29.847.393/0001-55  
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48  
 AUTORIZ/MS: 1.18970-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me  
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1  
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT  
 CNPJ: 05.812.726/0001-42  
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55  
 AUTORIZ/MS: 1.18194-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237  
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 30.272.765/0001-20  
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97  
 AUTORIZ/MS: 1.18876-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09  
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.762.896/0001-28  
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99  
 AUTORIZ/MS: 1.18958-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A  
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 14.157.091/0001-88  
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343  
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG  
 CNPJ: 11.508.408/0001-95  
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME  
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123  
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA  
 CNPJ: 12.246.364/0001-35  
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01  
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 24.846.984/0001-94  
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3  
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 30.729.072/0001-35  
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2  
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 32.311.440/0001-56  
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, Nº 885, SALA 1105  
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 15.437.790/0001-44  
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS  
 CNPJ: 18.375.871/0001-55  
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.649.090/0001-71  
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A  
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 05.082.332/0001-86  
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 31.327.287/0001-92  
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI  
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A  
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 29.266.925/0001-60  
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387  
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 13.630.407/0001-44  
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 32.758.195/0001-20  
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2  
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE  
 CNPJ: 30.670.173/0001-88  
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731  
 BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS  
 CNPJ: 06.216.473/0001-07  
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429  
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.860.427/0001-00  
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES  
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 385 anexo a clínica CEDO  
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 68193000 - NOVO PROGRESSO/PA  
CNPJ: 17.961.672/0001-66

PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18889.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718  
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 28.717.044/0001-56  
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES  
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 17.258.709/0001-94  
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZINEU  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEU, 233  
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.735.241/0001-03  
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022  
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 28.808.760/0001-49  
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14  
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO  
CNPJ: 23.084.143/0001-24  
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI  
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09  
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN  
CNPJ: 29.894.043/0001-40  
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 31.327.287/0001-92  
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A condomínio parque norte  
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
CNPJ: 27.928.496/0001-14  
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433  
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 30.408.297/0001-90  
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 25 - LOJA 02  
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 05.061.273/0001-60  
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02  
BAIRRO: GOPOUVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 11.024.047/0001-01

PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda  
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7  
BAIRRO: CEP: - INDAIAL/SC  
CNPJ: 08.179.414/0001-31  
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546  
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.543.945/0001-85  
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI  
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A  
BAIRRO: JD. IZABEL CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 32.743.242/0001-61  
PROCESSO: 25351.309153/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23, nº 655  
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.577.298/0001-30  
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18853.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRAÇÃO 19  
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 78.451.614/0001-87  
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH ÁREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 32.125.201/0001-01  
PROCESSO: 25351.133405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Otenta, Nº 100 QD. B LT. 01 área 8  
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 10.580.938/0001-81  
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18955.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição  
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ  
CNPJ: 31.342.367/0001-17  
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R Coutinho Comercio de Medicamentos  
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001  
BAIRRO: mutondo CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ  
CNPJ: 24.101.514/0001-00  
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, Nº 41  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 30.397.421/0001-69  
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5XW1W7379H51 (8.18306.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLOGICA  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 870 - SALA 5 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 84.750.918/0001-48  
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41Y4L5L941H9 (8.18272.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNTI RIBEIRO  
ENDEREÇO: Rua Jose Alvim 42, sala 1 Piso superior  
BAIRRO: Centro CEP: 12940750 - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 30.862.558/0001-47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ROLE  
ERNO  
L39

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 1139 / 2020**

**RAZÃO SOCIAL:** CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

**NOME FANTASIA:** W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

**CPF/CNPJ:** 32.743.242/0001-61 **CMC:** 0

**ENDEREÇO:** MARIA OLIMPIA JARDIM

**NUMERO:** 370A

**BAIRRO:** JARDIM IZABEL

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**DATA DE EMISSÃO:** 02/10/2020

**DATA DE VALIDADE:** 01/07/2021

**Observações:**

[Empty box for observations]

*Débora F. Zizoldo*  
**Débora F. Zizoldo**  
Farmacêutica - CRP: 23054  
Vigilância Sanitária - Matr. 6248403-08  
Secretaria de Saúde

Autoridade Sanitária



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108290210203327791020-1  
Data: 02/10/2020 14:17:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN39921-TRM7;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108290210203327791020-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b7e03d78003d8dde18b696b92e45d31311d964a5cfc4cd208ca9f9a6d0fda4242c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
1.º Tabelionato de Notas

Protocolo: 0000000000  
Livro: 00000-P  
Folha: 004

VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIA

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR  
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

ROLE  
RNO  
141

**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de ~~procuração~~ ~~virem~~ que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob nº 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconheço, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: 1) comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jús, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros, averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; 2) representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507204712958126



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-1  
Data: 15/07/2020 10:39:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38303-JEEO;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
1.º Tabelionato de Notas

LIVRO: 0380-r  
Folha: 094V

VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIÃ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR  
atendimento@ltabelionatocm.com.br - www.ltabelionatocm.com.br

ROLE  
RNO  
142

com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; 3) representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; 4) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; 5) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-la junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; 6) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; 7) representá-la em Assembléias de Condomínio,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507204712958126



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-2  
Data: 15/07/2020 10:39:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38304-OCL6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
1.º Tabelionato de Notas

Protocolo: 00000255  
Livro: 0388-P  
Folha: 005

VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIÁ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR  
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

CONTROLO  
TERNO  
143

comparecer em reuniões e assembleias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Trasladada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu qu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste qu da Verdade.

Luana Bruguer Ribeiro  
LUANA BRUGUER RIBEIRO  
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro  
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: oMy4f . vYTP9 . RbREn, Controle: frHuu . Jm4Ty  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-3  
Data: 15/07/2020 10:39:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38305-V666;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/108291507204712958126>

16/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/108291507204712958126>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 17:17:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108291507204712958126-1 108291507204712958126-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94. Lei Federal nº 10.406/2002. Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bfff12af1033f7809e7b8f808a9d16a74561cee0d64e161e40583b96a57d55bdba729bacc488fe94c192c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 947177148

NOME  
 WESLEY DE PAULA SOUZA

DOC. IDENTIFICAC. / ORG. EMISSOR / UF  
 7101997-7 SESP PR

CPF  
 006.288.269-40 DATA NASCIMENTO  
 12/11/1979

FILIAÇÃO  
 AROLDO MACHADO DE SOUZA  
 VASTI DIOGO DE PAULA SOUZA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 AB

RF REGISTRO 00787966552 VALIDADE 16/05/2017 1ª HABILITACAO 26/08/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSAO 04/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 56010186421 28907742943

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR 947177148

CONTROLE INTERNO  
 PAG 145

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10829031120959072279>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108290311209590722779-1  
 Data: 03/11/2020 11:04:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03964-GZBG;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 14:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108290311209590722779-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495497cfd3c3185ff9aac49ca9c46abdd1f5a5e3d8491f8e49927b2714a3c8212c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 1**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600825918**  
**CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –**  
**EIRELI**  
**NIRE – 41600825918**  
**CNPJ – 32.743.242/0001-61**

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600825918**  
**CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
 PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901012436. NIRE: 41600825918.  
 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/03/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

*Giovana Cavalli Ronqui*  
**GIOVANA CAVALLI RONQUI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2106112553	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600825918	CNPJ 32.743.242/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 07/02/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua Maria Olimpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.				
<b>Capital</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> GIOVANA CAVALLI RONQUI	<b>CPF</b> 081.561.389-02	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 31/01/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> GIOVANA CAVALLI RONQUI	<b>CPF</b> 081.561.389-02	<b>Início do Mandato</b> 31/01/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 07/03/2019	<b>Número</b> 20190850043	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 10:41:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A5RMGP1R.



PRC2106112553

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

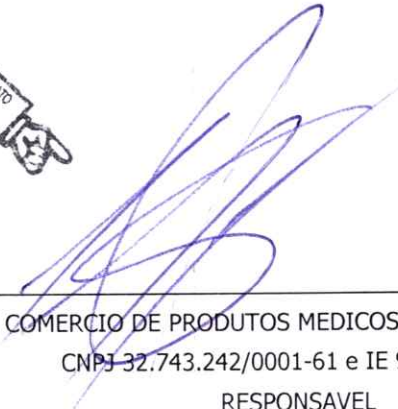
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO**

ANEXO II

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARA** que cumpre com os requisitos de habilitação incluindo o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Campo Mourão em 16 de abril de 2021



  
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54  
RESPONSÁVEL  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
CPF 081.561.389-02  
RG 13.272.055-0



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelliã Vanessa Bueno Sampaio

F: 44-3525 5713 / 44-3995-0922  
Rua Mato Grosso, nº 1700 - Centro  
Campo Mourão-PR 87.306-400  
site: www.cartoriocampo Mourão.com.br  
email: atendimento@cartoriocampo Mourão.com.br

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
[7KJKq1o7]-WESLEY DE FAULA SOUZA.....



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021.

Em testº  da verdade.

005-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 0161734SVAA0000000336121C



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



**ANEXO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2021 |**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD	Valor Unt. Onerado	Alíquota ICMS (%)	Valor Unt. Desonerado	Total Desonerado
1	VITAMINA C 500 MG AMP. 5 ML INJ.	SANTISA	AP	200	R\$ 1,588	18%	R\$ 1,302	R\$ 260,40
2	AZITROMICINA 500 MG COMP. REVES.	PHARLAB	CP	15000	R\$ 2,469	18%	R\$ 2,024	R\$ 30.360,00
3	DEXAMETASONA 4 MG COMP.	TEUTO	CP	15000	R\$ 1,936	18%	R\$ 1,587	R\$ 23.797,50
4	DRAMIN B6 INJ. 1 ML IM.	UNIAO QUIM	AP	200	R\$ 2,052	18%	R\$ 1,682	R\$ 336,40
5	DIPIRONA SODICA INJ. 1 GR AMP. 2 ML	TEUTO	AP	200	R\$ 0,858	18%	R\$ 0,703	R\$ 140,60
7	IVERMECTINA 6 MG COMP.	VITAMEDIC	CP	8000	R\$ 1,970	18%	R\$ 1,615	R\$ 12.920,00
8	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML	HALEXISTAR	AP	200	R\$ 0,904	18%	R\$ 0,741	R\$ 148,20
<b>VALOR TOTAL: SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS</b>								<b>R\$ 67.963,10</b>

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

Banco do Brasil Ag: 7629-5 - C/C 28852-7 - Arapongas - Paraná

**Responsável pela Assinatura da Ata:** Representante Legal: Renan Diego Rodrigues Salla portador do RG nº 8.974.792-9 SESP/PR e CPF: 055.146.079-25, Data Nasc.: 29/05/1988, Residente na Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II - CEP: 86.712-022, Arapongas - PR, Telefone: (43) 3252-9947.

Atenciosamente,

Arapongas, 19 de abril de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG 8.974.792-9 CPF 055.146.079-25  
REPRESENTANTE LEGAL

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N° 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



**ANEXO VI**  
**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, representante legal da empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado**

Arapongas, 19 de abril de 2021.

*Renan D. Salla*

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG: 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF: 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



*A*

*(S)*



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 155

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Conta: 28852-7 – AG: 7629-5 – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, domiciliada à Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II, CEP 86.712-022 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9 SSP-PR, e do CPF nº 055.146.079-25, Sócio Administrador.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 19 de abril de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG: 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF: 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

**CIRÚRGICA  
NOSSA SENHORA - EIRELI**

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2021  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**



 (43) 3252-9947

 cirrossasenhora@hotmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO I

ITEM	codigobp	PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID	UNITARIO	TOTAL
	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAL 5ML	SANTISA	200	AMPOLA	1,274	254,80
2	BR0267140	AZITROMICINA 500MG	CIMED	15000	CPR	1,981	29.715,00
3	BR0269388	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	15000	CPR	1,553	23.295,00
4	BR0272334	DIMENIDRINATO + PORIDOXINA 50 + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	U. QUIMICA	200	AMPOLA	1,646	329,20
5	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA 500ML C/2ML	SANTISA	200	AMPOLA	0,688	137,60
6	BR0270621	PRODUTO NÃO COTADO		200	AMPOLA	0,000	0,00
7	BR0376767	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	8000	CPR	1,581	12.648,00
8	BR0267310	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	SANTISA	200	AMPOLA	0,725	145,00
9	BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/ 2ML	HYPOFARMA	200	AMPOLA	1,544	308,80
		TOTAL					66.833,40

SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS

VALIDADE PROPSOTA: 60 DIAS  
ENTREGA: 10 DIAS  
PAGAMENTO CONFORME EDITAL

CAMPO MOURAO EM 16 DE ABRIL DE 2021



CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
DIRETORA

32.743.242/0001-61  
I.E. - 90804421-54

W. D. Comércio de Produtos  
Hospitalares

R. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A  
D. ISABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO - PR





**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio

F: 44-3525 5713 / 44-995 2-6922  
Rua Mato Grosso, nº 1780 - 1.º Andar  
Campo Mourão-PR 87.302-400  
site: www.cartorioocampomourao.com.br  
email: atendimento@cartorioocampomourao.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
[7KJKq1o3]-WESLEY DE FAULA SOUZA.....  
.....



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021.

Em test:  da verdade.

006-VANESSA RCDRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 0181734SVA00000003367211



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 158

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

## PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARA** que a empresa supra citada apresenta sua proposta de preços referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS a serem utilizados conforme necessidade e de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme termo de referência anexo I, nos termos a seguir:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: 10 (cinco) dias
- Pagamento: conforme edital

No preço unitário e total em moeda nacional, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos estão inclusos, além de lucros, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de quaisquer natureza.

Informamos ainda que a empresa é isenta da alíquota de ICMS por ser optante do simples nacional.

BANCO SICREDI  
AG. 0726 C/C 81200-3  
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI  
GIOANVA CALLI RONQUI  
AV MARIA OLIMPIA JARDIM, 370-A - JD IZABEL  
CAMPO MOURAO - PR CEP 87.309-185



Campo Mourão em 16 de abril de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSAVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI  
CPF 081.561.389-02  
RG 13.272.055-0



 **1º TABELIONATO DE NOTAS**  
F: 44-3525 5713 / 44-99098-0922  
Rua Mato Grosso, n.º 1780 - Centr.  
Campo Mourão-PR 87.300-400  
Tabeliã Vanessa Bueno Sampaio — site: [www.cartoriocampomourao.com.br](http://www.cartoriocampomourao.com.br)  
email: [atendimento@cartoriocampomourao.com.br](mailto:atendimento@cartoriocampomourao.com.br)



Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
[7KJKq1o4]-WESLEY DE FAULA SOUZA.....  
.....  
.....



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021.

Em test.  da verdade.

006-VANESSA RCDRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 0181734SVA0000000336821Z



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

COPIA ÚNICA  
INTERNO  
PAG 159

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021**

**DECLARAÇÃO DE INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES**

ANEXO VI

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 37/2021**, **DECLARA** sob as penas da Lei que reconhece que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado

Campo Mourão em 16 de abril de 2021



CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0

32.743.242/0001-61  
IE 90804421-54  
W.D. Comércio de Produtos Hospitalares  
R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A  
D. ISABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO-PR

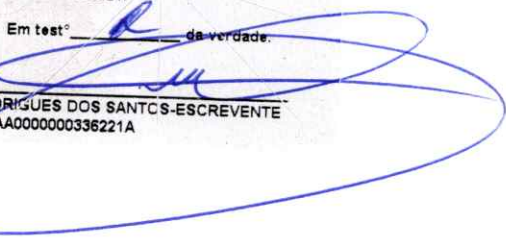


**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
F: 44-3525 5713 / 44-39999 4099  
Rua Mato Grosso, nº 176A - C. III -  
Campo Mourão-PR 81.300-40  
Tabellã Vanessa Bueno Sampaio — site: [www.cartoriocampomourao.com.br](http://www.cartoriocampomourao.com.br)  
email: [atendimento@cartoriocampomourao.com.br](mailto:atendimento@cartoriocampomourao.com.br)

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
[7KJKq1o8]-WESLEY DE PAULA SOUZA.....



Campo Mourão, 16 de Abril de 2021.

Em test°  da verdade.

006-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
Selo n. 01817348VAA000000336221A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 160

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021**

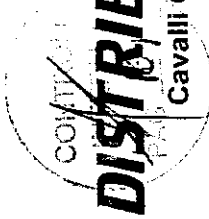
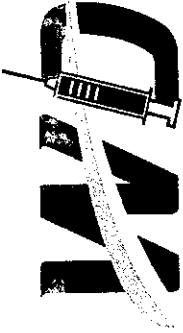
Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (20/04/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão. Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAL 5ML - <b>BR0271687</b>	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 1,27
02	AZITROMICINA 500MG - <b>BR0267140</b>	15.000	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 1,98
03	DEXAMETASONA 4MG - <b>BR0269388</b>	15.000	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI</b>	R\$ 1,52
04	DIMENIDRINATO + PORIDOXINA 50 + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - <b>BR0272334</b>	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 1,64
05	DIPIRONA SÓDICA 500ML C/2ML - <b>BR0268252</b>	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 0,68
06	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETRO + DIPIRONA SÓDICA,4 + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>BR0270621</b>	200	FRACASSADO	FRACASSADO
07	IVERMECTINA 6MG - <b>BR0376767</b>	8.000	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 1,58
08	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML - <b>BR0267310</b>	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 0,72
09	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/2ML - <b>BR0272091</b>	200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 1,54

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal -



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL  
COMISSAO DE LICITACOES

PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2021

ENVELOPE Nº 01 -- PROPOSTA COMERCIAL  
ABERTURA DIA 20/04/2021 AS 09:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril de 2021.



Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 037/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- PREGOEIRO MUNICIPAL -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO 170/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021.**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citado.

Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado **vencedoras**

**a) CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI (ITENS 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09).**

**b) CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI (ITEM 03)**

Quanto ao item 06 constata-se que o objeto foi fracassado.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas às disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de abril de 2021.

**Rafael Frizon**

Advogado – OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE INTERNO  
164

Ribeirão do Pinhal, 20 de abril 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 037/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior  
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.**

**PROCESSO Nº 037/2021**

**OBJETO: MEDICAMENTOS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ**

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	34
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	36
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	58,163
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	37
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	39 a 57
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	39
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	39
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	39,40
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	40
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	40 a 41
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	43,44
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	41 A 42
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	44,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	40
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	53 A 57
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	59,60
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	153 A 161
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	62 A 152
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	163
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 208

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **036/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 22 de abril de 2021

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.499-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,27
02	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,98
03	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	1,52
04	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,64
05	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,68
06	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,58
08	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,72
09	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,54

Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2021.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 037/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,27
02	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,98
03	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,52
04	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,64
05	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,68
06	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,58
08	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,72
09	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,54

Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2021.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



**TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS**

No dia 25/05/2021, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Adriel Goulart Farmacêutico, Nadir Sara Mello Fraga Cunha Secretária de Saúde e Zeni de Campos Enfermeira responsável, para recebimento de medicamentos objeto do Pregão Presencial 037/2021.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa CAVALLI COM.PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 32.743.242/0001-61 Nota Fiscal n.º 1515 e da empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - CNPJ 24.586.988/0001-80 Nota Fiscal n.º 5725.

Na oportunidade constatamos que ambas as empresas atenderam as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.



Ribeirão do Pinhal, 25 de maio de 2021.

*Nsm. Fraga*  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Adriel Goulart*  
ADRIEL GOULART  
FARMACÊUTICO

*Zeni de Campos*  
ZENI DE CAMPOS  
ENFERMEIRA

3 VOL

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI - CAVALLI</b> RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 - SALA A - IZABEL 87309-185 CAMPO MOURAO - PR 44 3810-2776		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> 1.515 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0532 7432 4200 0161 5500 1000 0015 1510 1003 4245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC ADO TERCEIROS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210109488265 21/05/2021 16:30:58</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.804.421-54</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>32.743.242/0001-61</b>	

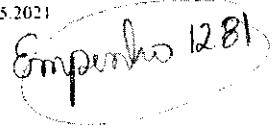

DESTINATÁRIO NOME - RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNIC SAUDE RIBEIRAO DO PINHAL</b>		CNPJ <b>09.654.201/0001-87</b>	DATA DA EMISSÃO <b>21/05/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA PARANA, 983</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86490-000</b>
MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO DO PINHAL</b>		UF <b>PR</b>	FONE / FAX <b>44 3810-2776</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>16:13:00</b>

FATURA / DUPLICATA  
 001 21/06/2021 11.070,00

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.070,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				11.070,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL <b>0-Remetente</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTI 	PLACA DO VEIC 	UF 	CNPJ 
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
41431	ACIDO ASCORBICO 100 MG 1 AMP SANTISA Lote= 21501921 Fab=15/03/2021 Val=15/03/2023 R.ANVISA=1018600310017 Cód. Barras: 7898404221175	30039019	0400	5102	AMP	200	1,27	254,00	0,00	0,00	
32367	AZITROMICINA 500 MG 1 CPR PHARLAB Lote= 21001952 Fab=30/04/2021 Val=30/04/2023 R.ANVISA=1410700060063 Cód. Barras: 7898216364831	30042029	0400	5102	CPR	5.000	1,98	9.900,00	0,00	0,00	
5249	DIMENIDRINATO+PIRIDOX 1 ML 1 AMP IM UNIAO QUIM Lote=2100358 Fab=30/01/2021 Val=30/01/2023 R.ANVISA=1049711280027 Cód. Barras: 7896006272717	30045090	0400	5102	AMP	200	1,64	328,00	0,00	0,00	
15610	DIPIRONA SÓDICA 1 GR 2 ML 1 AMP SANTISA Lote=11524820 Fab=30/11/2020 Val=30/11/2022 R.ANVISA=1018600120000 Cód. Barras: 7898404220147	30049037	0400	5102	AMP	200	0,68	136,00	0,00	0,00	
30752	METOCLOPRAMIDA 2 ML 1 AMP FARMACE Lote= MT201047 Fab=28/02/2021 Val=30/10/2022 R.ANVISA=1108500210028 Cód. Barras: 7898166041028	30049099	0400	5102	AMP	200	0,72	144,00	0,00	0,00	
1344	COMPLEXO B 2 ML 1 AMP INJ HYPOFARMA Lote=21010057 Fab=30/03/2021 Val=30/01/2023 R.ANVISA=1038700290012 Cód. Barras: 7898122911587	30039019	0400	5102	AMP	200	1,54	308,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox Tributos: 1992,60 Reais (18,0000 Percent) Fonte: IbpI C. 4662 Rep. 536 Conta P Depósito 81200-3 Agencia 0726 Banco Sieredi Venda Ref Licitação N 00037/2021 Ata Registro de Preço 078/2021 Aut Form 00001 Data 13.05.2021  <div style="text-align: right;">    </div>	RESERVADO AO FISCO  <div style="text-align: center;"> <b>P. M. RIBEIRÃO DO PINHAL</b>  <b>Atestado e Recebido</b>          Setor: <u>Saúde</u>          Funcionário: <u>Wm Funches</u> </div>
---	---



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Rua Pavão, 540 - Jardim Bandeirantes  
Arapongas - PR CEP 86703-250  
(43) 3252-9947

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.005.725  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4121 0524 5869 8800 0180 5500 1000 0057 2517 0041 9980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210107314163 19/05/2021 14:41:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.65429-00	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CFPJ 24.586.988/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE FUNDOS SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		CNPJ/CPF/Id: arapongas 09.654.201/0001-87	DATA DE EMISSÃO 19/05/2021
ENDEREÇO RUA PARANA, 940	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 86940-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/05/2021
MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	FONE/FAX (43)3551-8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:41:42

FATURA/DUPLICATA 001 16/06/2021 R\$ 7.600,00	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
7.600,00		532,00		0,00		0,00		7.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 7.600,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EIRELI EIRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO GRALHA AZUL, 301		MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 201.04360-39		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3,000		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2909	DEXAMETASONA 4 MG COMP. cProdANVISA=1037005520023 PMC=0,00 Lote=94580032 Qtd=5.000 Fab=20/02/2021 Val=20/02/2023 EAN: 7896112155003	30049099	000	5102	CP	5.000	1,52	7.600,00	7.600,00	532,00	7

**RECLAMAÇÕES SOMENTE SERÃO  
ACEITAS ATÉ 24 HORAS APÓS  
O RECEBIMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCO DO BRASIL - AG: 7629-5 - CONTA 28852-7  
PREGAO PRESENCIAL 37/2021  
AUT DE FORNECIMENTO 001  
ENTREGA: POSTO DE SAUDE  
ANTES DE ENTREGAR ENTRAR EM CONTATO: NADIR SARA M. (43)35511204

RESERVADO AO FISCO

**P. M. RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Atestado e Recebido

Setor: Saúde

Funcionário: Nm. Funks.

Data: 1/1/

*Empenho 1282*

Recebemos de CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 19/05/2021, Valor Total: R\$7.600,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL RUA PARANA, 940 - CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR		NF-e Nº 000.005.725 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021.

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de 2021 (22/04/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61, Fone (44) 3810-2776 - e-mail: [cavalli.medicamentos@gmail.com](mailto:cavalli.medicamentos@gmail.com) com sede na Rua Maria Olímpia Jardim - n.º 370 A - Jardim Isabel - CEP: 87.309-185 - Campo Mourão - Paraná, neste ato representado pela Senhora **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Pitanga - 277 - Centro - CEP: 87.301-060 - Campo Mourão - Paraná, portadora de Cédula de Identidade n.º 13272055-0 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 081.561.389-02, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 037/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD.	UNID	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	AMPOLA	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAL 5ML	SANTISA	1,27	254,00
02	15.000	COMPRIMIDO	BR0267140	AZITROMICINA 500MG	CIMED	1,98	29700,00
04	200	AMPOLA	BR0272334	DIMENIDRINATO + PORIDOXINA 50 + 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	U.QUÍMICA	1,64	328,00
05	200	AMPOLA	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA 500ML C/2ML	SANTISA	0,68	136,00
07	8000	COMPRIMIDO	BR0376767	IVERMECTINA 6MG	VITAMED	1,58	12640,00
08	200	AMPOLA	BR0267310	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	SANTISA	0,72	144,00
09	200	AMPOLA	BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B C/2ML	HYPOFARMA	1,54	308,00
				TOTAL			43510,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **21/04/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente **81.200-3 – Agência 0726 – Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1860-495, 1880-495, 1990-303, 2250-4941 e 2350-494-339030000.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
CPF: 081.561.389-02

TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA:

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021.

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de 2021 (22/04/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI** inscrito no CNPJ sob n.º. 24.586.988/0001-80 Fone (43) 3252-9947 - e-mail: [cirrossasenhora@hotmail.com](mailto:cirrossasenhora@hotmail.com), com sede na Rua Pavão - n.º 540 – Jardim Bandeirantes - CEP: 86.703-250 – Arapongas - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro - 088 – Jardim Monaco II - CEP: 86.712-022 - Arapongas - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 8.974.792-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 055.146.079-25, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos a serem utilizados conforme a necessidade e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 037/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD.	UNID	CÓD.BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	15.000	COMPRIMIDO	BR0269388	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	1,52	22.800,00
				TOTAL			22.800,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais contendo as seguintes informações: data de fabricação, lote e data de vencimento; número de registro emitido pela ANVISA; nome do responsável pela fabricação com respectivo número de classe; e no caso de medicamento genérico deverá constar "Lei 9.787/99". As embalagens deverão apresentar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" de acordo com a Portaria 2814/GM, de 29 de maio de 1998.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **21/04/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente **28852-7 – Agência 7629-5– Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002**, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1860-495, 1880-495, 1990-303, 2250-4941 e 2350-494-339030000.

### **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

## **- ESTADO DO PARANÁ -**

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 037/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
CPF: 055.146.079-25


TESTEMUNHAS:

  
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA:

  
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**CIRÚRGICA  
NOSSA SENHORA - EIRELI**

## PROCURAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Araçongas – PR, neste ato representado por seu sócio administrador **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI. RG. n.º 8.974.792-9 SESP/PR; inscrito no CPF sob n.º 055.146.079-25, residente na cidade de Araçongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2021.

Araçongas, 14 de Dezembro de 2020.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Renan Diego Rodrigues Salla

RG n.º 8.974.792-9 SESP/PR CPF n.º 055.146.079-25

Sócio Administrador

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Araçongas - PR - Av. Araçongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
[LRid22c7]-RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA.....  
Selo: 00185140VAQ00000602520B  
Araçongas, 14 de Dezembro de 2020

MIRANDA  
TÁB. ANIELE DOS SANTOS  
ESCREVENTE JURAMENTADA



24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N.º 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAÇONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Araçongas - PR

CNPJ 24.586.988/0001-80 - INSC. EST. 90765429-00



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 121791812200526452040-1  
Data: 18/12/2020 10:38:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53361-OT9E;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJJP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA


Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa  ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 16:05:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121791812200526452040-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c81c30bb12a97ca0191cf1570ed38a64750aa89d3c824269c0eeb3aeb7dea3f0dde18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

